

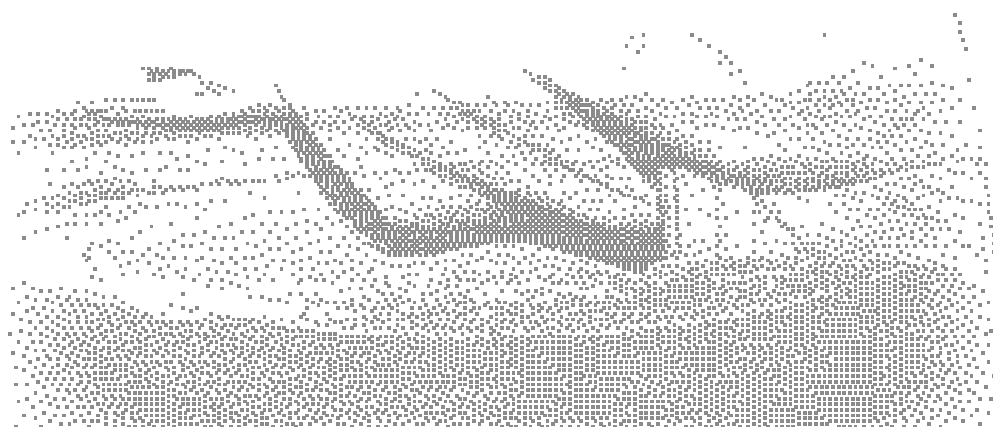


2006

Janeiro a Dezembro de 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO ANUAL



JANEIRO – DEZEMBRO/2006

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos F. de Moraes Sérgio Cabral Nestor Guimarães Martins da Rocha José de Moraes Correia Neto
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho
Secretaria de Atividades Administrativas	Dermeval José Rodrigues
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Antônio Augusto Teixeira Neto
Procuradores	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
Relatório anual	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : ano de 2006. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2006.
101p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (ano de 2006). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Rio de Janeiro, Janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Vereador Ivan Moreira,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

Com imensa e renovada satisfação tenho a honra de retornar à presença de Vossas Excelências para emprestar cumprimento à determinação constante da Lei Fundamental do Município do Rio de Janeiro (art. 88, §4º, LOMRJ), e assim apresentar o **Relatório de Atividades** desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2006.

Neste período, permito-me destacar o incremento às auditorias operacionais desenvolvidas avaliando os principais programas desenvolvidos pela Administração Municipal.

No campo das relações institucionais, releva registrar a realização da 3ª Edição do Ciclo de Palestras “O Tribunal de Contas do Município e o Meio Ambiente”, idealizado e promovido por esta Corte de Contas envolvendo diversas autoridades da comunidade ambientalista.

Objetivamente colocada a atuação deste TCMRJ em sua finalidade principal de órgão de auxílio a esse Legislativo Municipal, conforme espelhado no item 7.8 deste Relatório com registros da intensa prestação de informações, documentos e providências solicitadas por Nobres Vereadores a essa Casa Legislativa.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1. Introdução.....	5
2. Competências do TCMRJ.....	5
3. Estrutura Organizacional	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	8
5. Movimentação Geral de Processos	10
6. Atividades do Plenário	12
7. Atividades de Controle Externo	25
8. Ouvidoria do TCMRJ	86
9. Modernização Institucional	87
10. Relações Institucionais	100
11. Conclusões	101

Quadros

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5. Decisões do Plenário	13
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspeção	28
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão	61
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões	78

Gráficos

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário	13
Gráfico 4. Processos por Inspeção	28
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão	61
Gráfico 6. Aposentadorias e Pensões	78
Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	86

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

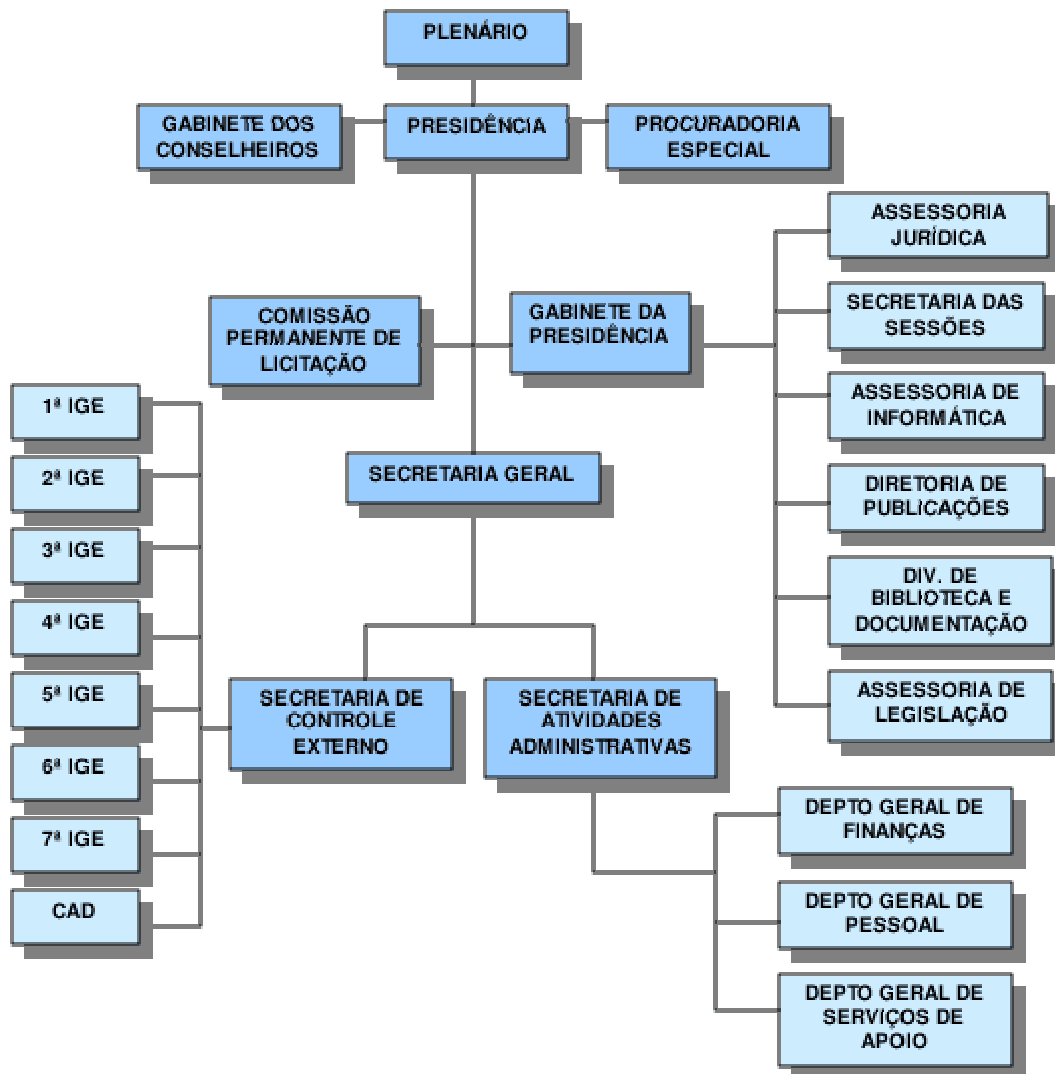
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal das Culturas - SMC
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Governo - SMG
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Especial Rio 2007 - SER 2007
Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI
Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão - SEDC
Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica - Cultural do Rio de Janeiro - SEDREPACH
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fundo Municipal de Habitação
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Conservação Ambiental
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

AUTARQUIAS

Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Múltiplos Ltda. - MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
 Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro Internacional Riotur S.A. – RIOCENTRO
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR

FUNDAÇÕES

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

OUTROS

Gabinete do Prefeito – GBP
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 8.808 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a dezembro de 2006, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Licitações	12	42	13	18	23	16	29	22	22	21	17	13	248
Contratos	240	155	197	167	329	201	233	374	379	256	253	262	3.046
Convênios	56	40	30	58	124	127	149	200	80	93	46	32	1.035
Orçamentário/Financeiro	90	118	77	79	102	251	180	100	95	105	88	59	1.344
Pessoal	136	66	205	83	300	330	290	422	278	236	92	184	2.622
Concursos	8	8	7	4	6	0	4	6	9	8	4	7	71
Inspeções	14	2	13	15	17	16	16	20	11	12	10	11	157
Consultas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Informações/Comunicados	18	23	21	20	18	15	21	28	14	9	12	11	210
Denúncias/Representações	1	2	1	1	0	2	0	1	3	2	1	0	14
Outros Assuntos	4	3	2	2	2	8	13	4	2	4	10	6	60
Total	580	459	566	447	921	966	935	1.177	893	746	533	585	8.808

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

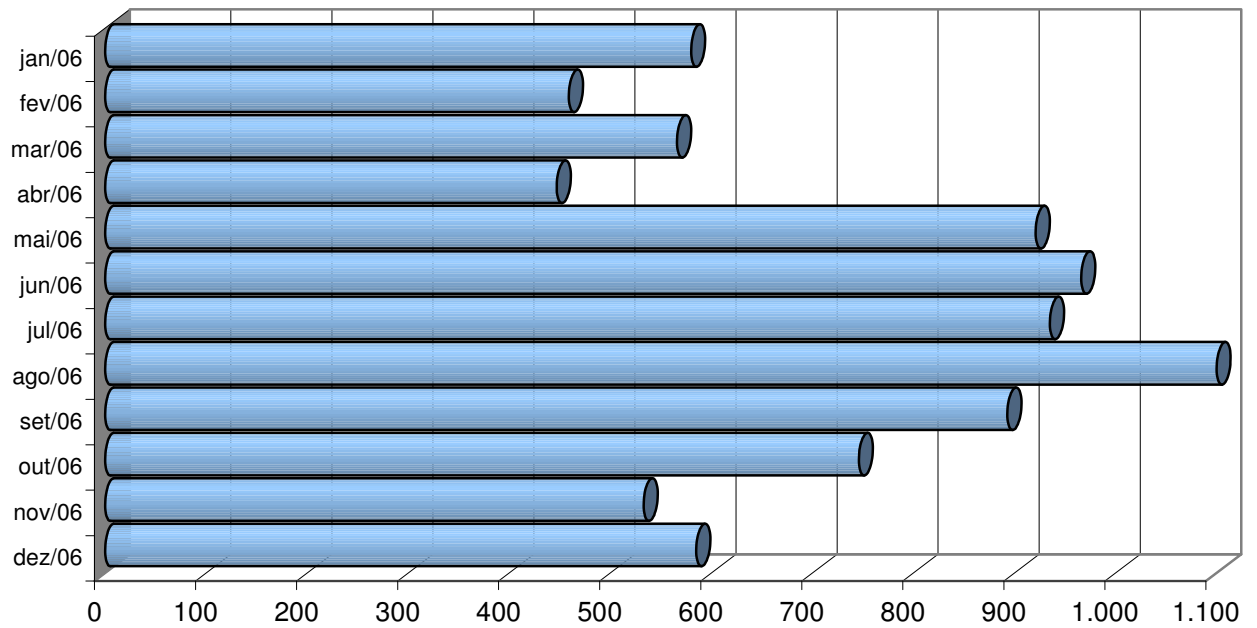
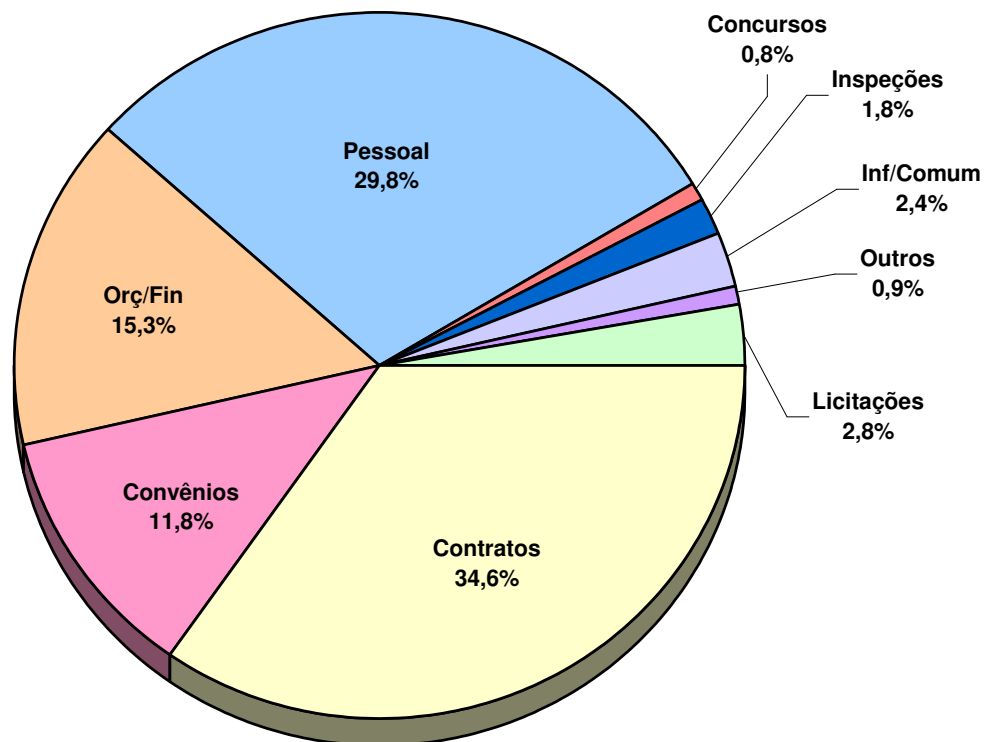


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o ano de 2006, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 87 (Oitenta e sete) Sessões Ordinárias, 10 (Dez) Sessões Administrativas, 03 (Três) Sessões *Ad-referendum* e 01 (Uma) Sessão Especial, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Administrativa	Especial	Ad-Referendum	Total
Janeiro	5	1	-	2	8
Fevereiro	7	1	-	-	8
Março	7	-	-	-	7
Abril	8	-	-	-	8
Maio	8	-	-	-	8
Junho	6	-	1	-	7
Julho	8	1	-	-	9
Agosto	9	1	-	-	10
Setembro	8	1	-	-	9
Outubro	9	-	-	-	9
Novembro	6	4	-	-	10
Dezembro	6	1	-	1	8
No Trimestre	87	10	1	3	101

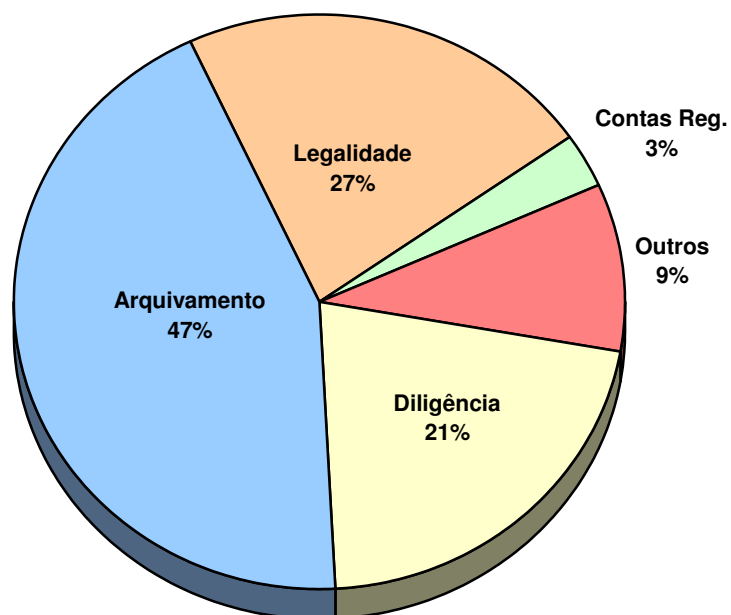
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	147	196	0	0	24	367
CONTRATOS	826	2.531	0	0	395	3.752
CONVÊNIOS	264	748	0	0	96	1.108
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	251	55	0	275	49	630
PESSOAL	121	3	1.782	0	118	2.024
CONCURSOS	2	11	113	0	3	129
INSPEÇÕES	186	175	2	1	72	436
CONSULTA	1	2	0	0	1	4
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	15	24	2	1	18	60
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	8	6	0	0	17	31
OUTROS ASSUNTOS	3	2	1	0	9	15
Total	1.824	3.753	1.900	277	802	8.556

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste ano.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 163, de 06 de fevereiro de 2006.

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Deliberação nº 34, de 10 de março de 1983.

DORIO de 09/02/2006, n. 222, p. 36.

Deliberação nº 164, de 13 de julho de 2006.

Altera dispositivos da Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, relativos à competência da 7ª Inspeção Geral da Secretaria de Controle Externo.

DORIO de 17/07/2006, n. 82, p. 28.

Deliberação nº 165, de 22 de agosto de 2006.

Institui a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Município do Rio De Janeiro - TCMRJ.

DORIO de 24/08/2006, n. 110, p. 44.

Deliberação nº 166, de 22 de agosto de 2006.

Dispõe sobre a Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e altera o art. 13 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 34, de 10 de março de 1983.

DORIO de 24/08/2006, n. 110, p. 45.

DORIO de 30/08/2006, n. 114, p. 75- Republicação.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 339, de 03 de janeiro de 2006.

Designar Marcelo Moura de Araújo, Técnico de Controle Externo, e Ana Mara Rodrigues Teixeira Dias, Técnico de Controle Externo, a fim de proceder Inspeção Especial na Riourbe, visando esclarecimentos nos pontos descritos no voto do Relator, contidos no Processo de nº 40/5711/2004, sem prejuízo da verificação do cumprimento do contrato.

DORIO de 04/01/2006, n. 197, p. 33.

Resolução nº 340, de 17 de janeiro de 2006.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2006.

DORIO de 18/01/2006, n. 207, p. 28

DORIO de 03/02/2006, n. 218, p. 36 - Retificação do Anexo Único.

Resolução nº 341, de 27 de janeiro de 2006.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 30/01/2006, n. 214, p. 31.

Resolução nº 342, de 02 de fevereiro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, André Ricardo Rodrigues Meireles e Fernando Drei Valente, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos de informática.

DORIO de 03/02/2006, n. 218, p. 36.

DORIO de 06/02/2006, n. 219, p. 29 - Republicação.

Resolução nº 343, de 02 de fevereiro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Eliane Costa Mello Alves, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos.

DORIO de 03/02/2006, n. 218, p. 36.

Resolução nº 344, de 02 de fevereiro de 2006.

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 09/02/2006, n. 222, p. 36.

Resolução nº 345, de 06 de fevereiro de 2006.

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Heitor da Silva Ferraz e Léo Vicente Cesário Melo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, a fim de verificar a obsolescência, imprestabilidade, desuso, dano ou extravio dos itens de que trata o Processo n. 40/0477/2006, em conformidade com a Resolução CGM nº 415, de 14 de outubro de 2002.

DORIO de 09/02/2006, n. 222, p. 36.

Resolução nº 346, de 21 de fevereiro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de papel xerográfico destinado à reposição do estoque do almoxarifado.

DORIO de 22/02/2006, n. 231, p. 43.

Resolução nº 347, de 21 de fevereiro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão

Presencial, visando à contratação dos serviços de 02 (dois) mensageiros motorizados, para o transporte de documentos em geral, inclusive processos, por um período de 12 meses.

DORIO de 22/02/2006, n. 231, p. 43.

Resolução nº 348, de 02 de março de 2006.

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Heitor da Silva Ferraz, Léo Vicente Cesário Melo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa.

DORIO de 06/03/2006, n. 236, p. 39.

Resolução nº 349, de 09 de março de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins e Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, como Membros; e André Ricardo Rodrigues Meireles e Ivonildo Povia Venerotti Guimarães, como Suplentes, para sob a presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo em seus impedimentos legais e ausências, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do TCMRJ.

DORIO de 10/03/2006, n. 240, p. 39.

Resolução nº 350, de 14 de março de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, Ivonildo Povia Venerotti Guimarães e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de uma impressora colorida a laser.

DORIO de 15/03/2006, n. 001, p. 28.

Resolução nº 351, de 16 de março de 2006.

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no processo n. 40/000671/2006, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Alexandre Angeli Cosme, Fabian da Costa Garcia e Cláudia dos Santos de Castro, sob a presidência do primeiro.

DORIO de 17/03/2006, n. 003, p. 37.

Resolução n. 352, de 29 de março de 2006.

Designar André Ricardo Rodrigues Meireles, como membro da equipe de apoio em substituição a Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, designado através da Resolução nº 347, de 21 de fevereiro de 2006.

DORIO de 31/03/2006, n. 13, p. 37.

Resolução n. 353, de 31 de março de 2006.

Instaurar Sindicância Administrativa, nos termos dos arts. 189 e seguintes da Lei nº 94/79 e das normas acima mencionadas, para apurar os fatos relatados no Processo n. 40/001.023/2006, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores, Alexandre Angeli Cosme, Fabian da Costa Garcia e Paulo Sérgio Correa da Costa, sob a presidência do primeiro.

DORIO de 04/04/2006, n. 15, p. 43.

Resolução n. 354, de 04 de abril de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra, Ivonildo Pova Guimarães e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliário.

DORIO de 05/04/2006, n. 16, p. 41.

DORIO de 06/04/2006, n. 17, p. 29 - Republicação.

Resolução n. 355, de 25 de abril de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, André Ricardo Rodrigues Meireles e Alexandre Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de impressão.

DORIO de 27/04/2006, n. 29, p. 52.

Resolução n. 356, de 17 de maio de 2006.

Regulamenta o Concurso de Monografias para a concessão do Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga no exercício de 2006. Tema do concurso: O Município na Federação: Perspectivas do Fortalecimento do Poder Local - Questões Políticas, Administrativas e Tributárias.

DORIO de 19/05/2006, n. 44, p. 41.

Resolução n. 357, de 29 de maio de 2006.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 30/05/2006, n. 51, p. 65.

Resolução n. 358, de 06 de junho de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Renato Triani Guerra, Gabriela Ferreira da Silva Machado e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de *kit* fotorevelador para impressoras Lexmark C-510.

DORIO de 07/06/2006, n. 57, p. 42.

Resolução n. 359, de 09 de junho de 2006.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de seguro anual para frota de veículos oficiais.

DORIO de 12/06/2006, n. 60, p. 50.

Resolução n. 360, de 26 de junho de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Renato Triani Guerra, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Eliane Costa Mello Alves e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando à aquisição de açúcar e café para reposição do estoque.

DORIO de 28/06/2006, n. 69, p. 60.

Resolução n. 361, de 26 de junho de 2006.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2006, aprovado pela Resolução nº 340, de 17 de janeiro de 2006.

DORIO de 28/06/2006, n. 69, p. 61.

Resolução n. 362, de 29 de junho de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica PABX/MD 110, incluindo assistência técnica e peças, por um período de 12 (doze) meses.

DORIO de 30/06/2006, n. 71, p. 55.

Resolução n. 363, de 07 de julho de 2006.

Dispõe sobre as áreas de atuação das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Inspetorias Gerais de Controle Externo.

DORIO de 11/07/2006, n. 78, p. 63.

Resolução n. 364, de 21 de julho de 2006.

Designa os funcionários Josué Vieira dos Santos, Contador, Alita Neves Cantini, Contador, e José Carlos Amaral de Almeida, Técnico de Controle Externo, para constituírem comissão encarregada de proceder à Inspeção Especial no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO

DORIO de 25/07/2006, n. 88, p. 50.

Resolução n. 365, de 26 de julho de 2006.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Renato Triani Guerra, Gabriela Ferreira da Silva Machado e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de móveis sob medida.

DORIO de 27/07/2006, n. 90, p. 36.

Resolução n. 366, de 07 de agosto de 2006.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, Eliane Costa Mello Alves e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliário.

DORIO de 08/08/2006, n. 98, p. 27.

Resolução n. 367, de 07 de agosto de 2006.

Designa Alexandre Angeli Cosme, Diretor do Departamento Geral de Pessoal - DGP, José Luiz Garcia de Moraes Cordeiro, Assessor Técnico do Departamento Geral de Finanças e Vasco de Souza Neto, Inspetor Setorial da 6ª IGE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos narrados no Processo nº 40/002.407/2006/ no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação

DORIO de 08/08/2006, n. 98, p. 27.

DORIO de 17/08/2006, n. 105, p. 30 - Republicação.

Resolução n. 368, de 09 de agosto de 2006.

Designar os funcionários Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, matrícula 40/901.366, Milton Rodrigues de Oliveira , matrícula 40/900.477, e Jair Sardinha da Costa, matrícula 40/900.644, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Transição de Baixa, conforme a Resolução CGM nº 415, de 14 de outubro de 2002.

DORIO de 11/08/2006, n. 101, p. 51.

DORIO de 17/08/2006, n. 105, p. 31 - Retificação.

Resolução n. 369, de 16 de agosto de 2006.

Designa Vicente Paulo de Souza Brasil, mat. 40/900.926, Marcelo Salvador de Assis Fernandes, matrícula 40/900.204, Ezio Ferreira de Souza, matrícula 40/900.224, Roberto Mazzaro Coelho, matrícula 40/900.701 e Jorge Luis de Souza Ramos, matrícula 40/900.704, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão para atuar na fiscalização e aprovação da obra concernente ao Processo nº 40/001.736/2006, cujo objeto é "serviços de reforma de banheiros do 3º ao 12º andares" no prédio sede do TCMRJ.

DORIO de 17/08/2006, n. 105, p. 30.

Resolução n. 370, de 24 de agosto de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de microfilmagem e digitalização de documentos.

DORIO de 29/08/2006, n. 113, p. 69.

Resolução n. 371, de 29 de agosto de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição e instalação de carpete e tapete.

DORIO de 31/08/2006, n. 115, p. 36.

Resolução n. 372, de 29 de agosto de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Eliane Costa Mello Alves, Renato Triani Guerra e

Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de máquinas fotográficas digitais.

DORIO de 31/08/2006, n. 115, p. 36.

Resolução n. 373, de 29 de agosto de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, Gabriella Ferreira da Silva Machado e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos de informática.

DORIO de 31/08/2006, n. 115, p. 36.

Resolução n. 374, de 30 de agosto de 2006.

Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Bueno Guimarães, Presidente da Comissão de Jurisprudência de que trata o art. 7º, § 1º, da Deliberação nº 166, de 22 de agosto de 2006.

DORIO de 01/09/2006, n. 116, p. 83.

DORIO de 11/09/2006, n. 120, p. 54 - Republicação.

Resolução n. 375, de 04 de setembro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Dantas Ruiz, Fernando Drei Valente e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de servidores em cluster.

DORIO de 06/09/2006, n. 119, p. 39.

Resolução n. 376, de 15 de setembro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos.

DORIO de 18/09/2006, n. 125, p. 36.

Resolução n. 377, de 18 de setembro de 2006.

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Resolução n. 367, de 07 de agosto de 2006, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 40/002407/2006.

DORIO de 20/09/2006, n. 127, p. 45.

Resolução n. 378, de 28 de setembro de 2006.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 29/09/2006, n. 134, p. 320.

Resolução n. 379, de 28 de setembro de 2006.

Designar Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra, Gabriela Ferreira da

Silva Machado e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimentos para impressoras.
DORIO de 02/10/2006, n. 135, p. 55.

Resolução n. 380, de 09 de outubro de 2006.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2006, aprovado pela Resolução n. 340, de 17 de janeiro de 2006 e alterações.

DORIO de 11/11/2006, n. 142, p. 33.

Resolução n. 381, de 10 de outubro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, André Ricardo Rodrigues Meireles e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de agente de viagens para fornecimento de passagens aéreas.

DORIO de 16/10/2006, n. 143, p. 49.

Resolução n. 382, de 23 de outubro de 2006.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, André Ricardo Rodrigues Meireles e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de atendimento médico ambulatorial e preventivo.

DORIO de 25/10/2006, n. 150, p. 29.

Resolução n. 383, de 24 de outubro de 2006.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona./aprovados pela Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Resolução P n. 013, de 09 de janeiro de 2001.

DORIO de 27/10/2006, n. 152, p. 49.

Resolução n. 384, de 31 de outubro de 2006.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

DORIO de 01/11/2006, n. 155, p. 46.

Resolução n. 385, de 31 de outubro de 2006.

Designar Vicente Paulo de Souza Brasil, Desenhista, Eduardo Martins Mello Junior, Marcos Henrique P. da Silva, e Elias Fernandes da Silva, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão para atuar na fiscalização da obra referente aos serviços de reforma da fachada interna, no prédio sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 01/11/2006, n. 155, p. 46.

Resolução n. 386, de 31 de outubro de 2006.

Designar Vicente Paulo de Souza Brasil, Desenhista, Eduardo Martins Mello Junior, Marcos Henrique P. da Silva, para sob a coordenação do primeiro, constituírem

Comissão para atuar na fiscalização de obra referente aos serviços de reforma com dimensionamento do espaço físico do 11º andar, no prédio sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 01/11/2006, n. 155, p. 46.

Resolução n. 387, de 31 de outubro de 2006.

Designar Vicente Paulo de Souza Brasil, Desenhista, Heleno Chaves Monteiro, Sergio Freitas Sundin e Leo Vicente Cezário de Melo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão para atuar na fiscalização e aprovação da obra referente aos serviços de reforma com dimensionamento do espaço físico de *lay-out* do serviço médico, no 12º andar, no prédio sede do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

DORIO de 01/11/2006, n. 155, p. 46.

Resolução n. 388, de 30 de novembro de 2006.

Designa Vicente Paulo de Souza Brasil, Desenhista, Marcelo Salvador de Assis Fernandes, Ézio Ferreira da Silva e Jorge Luis de Souza Ramos, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão destinada a atuar na fiscalização e aprovação concernente às obras e serviços de reforma de salas e banheiros do 11º andar, do prédio sede do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

DORIO de 04/12/2006, n. 174, p. 66.

Resolução n. 389, de 30 de novembro de 2006.

Designa Vicente Paulo de Souza Brasil, Desenhista, Marcelo Salvador de Assis Fernandes, Ézio Ferreira da Silva e Jorge Luis de Souza Ramos, para sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão destinada a atuar na fiscalização e aprovação concernente às obras e serviços das copas-cozinhas do prédio sede do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

DORIO de 04/12/2006, n. 174, p. 66.

Resolução n. 390, de 05 de dezembro de 2006.

Designa Marcelo Simas Ribeiro, Contador, Geraldo Francisco Dias, Contador, e Patrícia Fernandes Marques e Bastos, Contador, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame dos Processos de Prestação e Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesas e demais responsáveis desta Corte, referentes ao exercício de 2006, e emitir, em consequência, os competentes Certificados de Auditoria.

DORIO de 08/12/2006, n. 178, p. 62.

Resolução n. 391, de 05 de dezembro de 2006.

Designa Nelson Evangelista da Fonseca, Contador, Adílson da Luz, Técnico de Controle Externo, e Heron Alexandre Moraes Rodrigues, Técnico de Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada da verificação de valores em caixa deste Tribunal de Contas do Município, em 31 de dezembro de 2006.

DORIO de 29/08/2006, n. 113, p. 69.

Resolução n. 392, de 05 de dezembro de 2006.

Designa João Carlos Nunes Pires, Diretor de Divisão, e Sérgio Barbosa Ferreira, Auxiliar de Controle Externo, para constituírem comissão encarregada de realizar

inspeção física no almoxarifado deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de forma a confirmar as posições informadas no inventário geral, relativo ao exercício de 2006.

DORIO de 08/12/2006, n. 178, p. 62.

Resolução n. 393, de 05 de dezembro de 2006.

Designa os funcionários Cláudio Pereira Caldeira, Técnico de Controle Externo, e Daniel Junger Goulart Filho, Técnico de Controle Externo, para procederem à Inspeção Extraordinária na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

DORIO de 08/12/2006, n. 178, p. 62.

Resolução n. 394, de 12 de dezembro de 2006.

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do TCMRJ.

DORIO de 12/12/2006, n. 182, p. 38.

Resolução n. 395, de 12 de dezembro de 2006.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra, André Ricardo Rodrigues Meireles e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de mobiliário.

DORIO de 14/12/2006, n. 182, p. 38.

Resolução n. 396, de 19 de dezembro de 2006.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2006 e alterações.

DORIO de 21/12/2006, n. 187, p. 58.

Resolução n. 397, de 20 de dezembro de 2006.

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Técnico de Controle Externo, Milton Rodrigues de Oliveira, Agente de Serviço Especializado, e Jair Sardinha da Costa, Agente de Vigilância e Portaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa de que trata o processo 40/005.837/2006, em conformidade com a Resolução CGM n. 415, de 14 de outubro de 2002.

DORIO de 21/12/2006, n. 187, p. 59.

Resolução n. 398, de 20 dezembro de 2006.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, André Ricardo Rodrigues Meireles e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de condicionadores de ar.

DORIO de 22/12/2006, n. 188, p. 50.

Resolução n. 399, de 28 de dezembro de 2006.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Renato Triani Guerra, Gabriela Ferreira da Silva Machado e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na

modalidade Pregão Presencial, visando à contratação do serviço de fornecimento de água mineral.

DORIO de 22/12/2006, n. 188, p. 50.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I - examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação,
- II - examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º desta Deliberação, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III - manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV - manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V - realizar auditorias e inspeções; e
- VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II - examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III - proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV - realizar auditorias e inspeções; e
- V - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas

7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I - examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;
- II - manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e 2
- III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

- I - examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II - acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa,
- III - acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV - informar, nos processos referentes ao inciso I do § 2º deste artigo, a repercussão orçamentário-financeira das despesas decorrentes dos respectivos atos, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;
- V - proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;
- VII - elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII - realizar auditorias e inspeções; e
- IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 363, de 11/07/2006, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspeções Gerais de Controle Externo:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito - **GBP**
 Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**
 Secretaria Municipal de Administração - **SMA**
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - **SMTE**
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM**
 Secretaria Municipal de Governo - **SMG**
 Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO**
 Empresa Municipal de Vigilância – **EMV**
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – **IMPrensa DA CIDADE**
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – **PREVI-RIO**
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - **SEDECT**
 Secretaria Especial de Comunicação Social - **SECS**
 Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - **SEPROP**
 Secretaria Especial de Turismo - **SETUR**
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**
RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – **GEO-RIO**
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**
 Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**
 Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação - **SME**
 Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**
 Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**
 Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**
 Empresa Municipal de Multimeios - **MULTIRIO**
 Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão
 Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - **SEDREPAHC**

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – **TCMRJ**
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**
 Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**
 Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - **SEPDQ**
 Secretaria Especial da Terceira Idade - **SETI**
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**
 Secretaria Especial Rio2007 – **SE2007**

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – **CET-RIO**
 Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio Janeiro - **FPJ**
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – **RIO-ZOO**
 Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA**

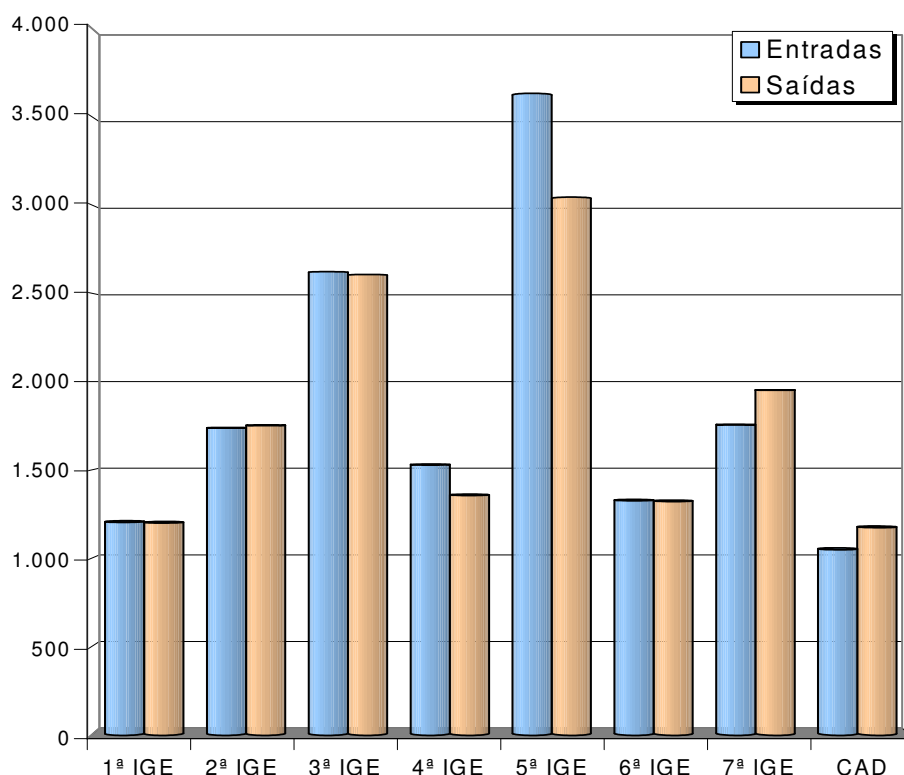
7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 14.849 e a saída de 14.401 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	1.204	1.200
2ª IGE	1.737	1.751
3ª IGE	2.621	2.605
4ª IGE	1.528	1.356
5ª IGE	3.629	3.042
6ª IGE	1.326	1.322
7ª IGE	1.755	1.951
CAD	1.049	1.174
Total	14.849	14.401

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 4. Processos por Inspetoria

7.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - *O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

040/001361/2006

Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito, relativas ao exercício de 2005. O Plenário desta Corte, na sessão de 12/06/2005, decidiu, por UNANIMIDADE, com base na análise efetuada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD e nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator Nestor Rocha, pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, com as 27 recomendações e 4 alertas que seguem:

Recomendações:

1. Que as Prestações de Contas do Município do Rio de Janeiro contenham esclarecimentos objetivos sobre as recomendações efetuadas no exercício anterior. (subitem 11.1);
2. Que seja providenciada a revitalização dos Fundos Especiais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser efetuada a aplicação dos seus recursos em despesas que venham atender aos objetivos específicos de cada Fundo (subitem 11.3);
3. Que o Controle Interno (CGM) identifique os responsáveis pelas despesas sem prévio empenho (subitens, 6.1.4, 8.11 e 11.4 desta análise), prática esta que deverá ser abolida, comunicando a esta Corte as providências adotadas (§1º do art.74 da CF) ;
4. Que a Administração Municipal em conjunto com a Procuradoria Geral do Município promova estudo acerca da probabilidade da realização dos créditos decorrentes da Dívida Ativa, considerando a legislação aplicável, constituindo provisão contábil para perdas prováveis, refletindo nas Demonstrações Contábeis do Município o provável valor de realização dos ativos classificados como Dívida Ativa, conforme tratado nos subitens 4.3, 9.3.4 e 11.8;
5. Que as futuras prestações de contas discriminem as diferenças entre os valores informados pela Contadoria, relativos aos repasses, e os valores recebidos pelas entidades da Administração Indireta, visando uma maior transparência e confiabilidade dos dados apresentados (subitem 11.12);
6. Que se proceda à regularização dos créditos do Fundo de Previdência dos Servidores do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI com o Município do Rio de Janeiro (subitens 6.2.4 e 11.13);
7. Que seja providenciada pela Administração Municipal avaliação das causas

geradoras das contingências comentadas no subitem 11.14, visando à implementação de controles eficientes na área administrativa das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

8. Que seja implementado um controle efetivo sobre os projetos beneficiados por incentivos culturais, visando evitar a ocorrência das impropriedades relacionadas no subitem 11.18;
9. Que sejam encaminhados a esta Corte de Contas os Relatórios de Auditoria elaborados pela Auditoria Geral, nos termos do que consta nos artigos 37, inciso II, alínea "c", e 38, inciso III, da Deliberação n.º 034/83 (subitem 11.19);
10. Que as audiências públicas do FMS mencionadas no subitens 6.1.6 e 11.22 sejam realizadas conforme estabelecido na Lei n.º 8.689/93;
11. Que nas Prestações de Contas, inclusive do exercício de 2006, e nos projetos de lei orçamentária, as despesas com inativos sejam desconsideradas para efeito de apuração do percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme art. 212, da CF/88, conforme subitem 8.1.1 e em atendimento à decisão desta Corte quando da análise da Prestação de Contas de 2000 e à Lei n.º 9.394/96. Tal recomendação deverá ser observada em qualquer demonstrativo publicado;
12. Que nas futuras Prestações de Contas, inclusive do exercício de 2006, e nos projetos de lei orçamentária, sejam adotados os ajustes apresentados no subitem 8.1.3, para efeito de apuração do percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme art. 212, da Constituição Federal. Tal recomendação, também, deverá ser observada em qualquer demonstrativo publicado;
13. Que seja evidenciado, nas futuras Prestações de Contas, demonstrativo das "Outras Despesas com Ensino" não consideradas na apuração do percentual mínimo previsto no art. 212 da Constituição Federal, totalizadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ensino, integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme subitem 11.28;
14. Que nas futuras Prestações de Contas, a composição das Despesas de Exercícios Anteriores que integraram a base de cálculo para fins do art. 212 da Constituição Federal seja evidenciada, indicando o processo administrativo e a respectiva fundamentação, com base nas hipóteses do art. 37 da Lei n.º 4.320/64 (subitens 8.1.3.2 e 11.29);
15. Que seja anexado nas futuras Prestações de Contas, o demonstrativo do cálculo do percentual apurado pela Superintendência do Tesouro Municipal relativo ao comprometimento com os juros, amortizações e encargos da dívida (subitens 1.6, 8.10 e 11.31);
16. Que sejam consideradas no cálculo da apuração da suficiência apurada de acordo com o Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal, as "despesas a pagar", "provisões" ou qualquer outra obrigação financeira decorrentes ou não da execução orçamentária. (subitens 8.11 e 11.32);
17. Que sejam adotadas providências no sentido de se evitar a interrupção dos repasses devidos pelo Tesouro Municipal ao FUNPREVI, de acordo com o disposto na Lei n.º 3.344/01 (subitens 6.2.3 e 11.34) ;
18. Que as Prestações de Contas venham acompanhadas da documentação relacionada no parágrafo único do art. 7º da Deliberação TCM n.º 134, de 28 de novembro de 2000 (subitem 1.5);

19. Que sejam criados controles específicos para a vinculação das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público à sua aplicação das despesas de capital, uma vez que a sua inexistência dificulta a transparência no tocante ao atendimento do disposto do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 4.6.2);
20. Que a PCRJ apresente o relatório de execução das ações na forma exigida pelas Leis que aprovaram o PPA e a LDO, a fim de atender ao comando previsto no inciso XXVII do art.107 da Lei Orgânica do Município, contemplando os aspectos físicos, possibilitando sua análise na forma legal (subitem 1.7);
21. Que os projetos integrantes do Orçamento Participativo sejam realizados de forma efetiva, pois este trata diretamente da manifestação das demandas da população (subitem 1.9);
22. Que seja providenciada a regularização dos fatos apontados nos subitens 7.2.1.1, 7.3.1.2 e 7.4.5;
23. Que o demonstrativo da projeção atuarial das receitas e despesas previdenciárias contemplem o ingresso de novos servidores, de forma que o mesmo evidencie resultados previdenciários futuros mais consistentes (subitem 6.2.2.2);
24. Que sejam efetuadas despesas com recursos oriundos das multas de trânsito somente nos casos disciplinados no art. 320 do Código Nacional de Trânsito (subitem 2.8.6);
25. Que sejam efetuados esforços para cobrança dos valores decorrentes de empréstimos efetuados pelo FUNDET, pois no exercício de 2005 só foram arrecadados R\$ 91,19, constando em seu ativo R\$ 7,6 milhões de créditos a receber (subitem 6.11);
26. Que sejam solucionadas as questões relativas à carência de profissionais da educação, ao elevado número de duplas-regências e à ausência de plano de carreira e remuneração para o pessoal do Magistério (subitens 6.3.7 e 11.23);
27. Que nas futuras Prestações de Contas, inclusive do exercício de 2006, e nos projetos de lei orçamentária, sejam adotados os ajustes apresentados no subitem 8.2, para efeito de apuração do percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme art. 60 do ADCT, da Constituição Federal. Tal recomendação, também, deverá ser observada em qualquer demonstrativo publicado;

Alertas:

1. Ao risco do comprometimento das finanças municipais, em virtude da possibilidade da existência de valores não reconhecidos no Passivo do Município do Rio de Janeiro (subitem 8.11);
2. Ao risco do comprometimento das finanças municipais, em virtude do litígio mencionado nos subitens 6.2.3 e 11.34;
3. À necessidade de cautela em relação ao comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da Dívida Consolidada, que em 2005, esteve próximo do limite fixado na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal (subitem 8.10);
4. À necessidade de cautela com as despesas elencadas como MDE, haja vista o disposto no subitem 8.1.4.

Constaram, ainda, as seguintes sugestões:

1. Seja autorizada pelo Egrégio Plenário desta Corte, a realização de Inspeção no mês de julho para o exame das despesas computadas como MDE (subitem 8.1), no intuito de se verificar a sua compatibilidade com a legislação pertinente, subsidiando, assim, as futuras análises das prestações de contas de gestão do Exmo. Sr. Prefeito;
2. O percentual a ser considerado pelo TCMRJ como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino seja o de 25,28 % em 2005 e 25%, em 2004, conforme subitens 8.1.1 e 8.1.4, respectivamente, ressaltando o contido no Alerta nº 4;

7.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

7.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2006 (40/0020/2006), foram realizadas as seguintes Inspeções:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Março: Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**, Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - **SMTE** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Abril: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM** e Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - **SEDECT**.

Maior: Gabinete do Prefeito - **GBP** e Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - **SEPROP**.

Junho: Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

Julho: Secretaria Especial de Turismo - **SETUR** e Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**.

Agosto: Empresa Municipal de Artes Gráficas - **Imprensa da Cidade** e Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

Setembro: Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO** e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**.

Outubro: Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**, Secretaria Municipal de governo - **SMG** e Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - **RIOCENTRO S/A**.

Novembro: Secretaria Especial de Comunicação Social - **SECS** e Empresa Municipal de Vigilância - **EMV**.

2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Abril: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

Junho: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO/ SUBAM**.

Agosto: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Outubro: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**.

Novembro: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**.

Abril: Empresa Municipal de Múltiplos - **MULTIRIO** e Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**.

Mai: Subsecretaria Municipal de Arte e Cultura da Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**.

Junho: Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**.

Julho: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Outubro: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Novembro: Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**, Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - **SEPDQ** e Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA**.

Abril: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**.

Mai: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ**.

Junho: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

Julho: Fundação Rio-Esportes - **FRE**.

Setembro: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**.

Outubro: Secretaria Especial Rio 2007 - **SE2007**.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Abril: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Mai: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Junho: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Julho: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ**.

Agosto: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Setembro: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Outubro: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

Novembro: Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP** e Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**.

Mai: Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR** e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**.

Julho: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**.

Agosto: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - **RIO-ZOO** e Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**.

Setembro: Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR** e Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - **CET-RIO**.

Outubro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB** e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental Desenvolvimento e Valorização do Magistério - **FUNDEF**, Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM**, Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - **FUNPREVI** e Controladoria Geral do Município - **CGM**.

Mai: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**, Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, Empresa Municipal de Multimeios Ltda - **MULTIRIO**, Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**, Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**, Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - **FUNDET**, Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, Fundo Municipal de Habitação - **FMH** e Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - **FMDU**.

Junho: Fundo de Conservação Ambiental - **FCA**, Fundo de Mobilização de Esportes Olímpicos - **FMEO** e Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**.

Agosto: Auditorias nas Empresas Municipais - Escopo: Pessoal e Auditoria Contábil nas Autarquias Municipais.

Setembro: Auditoria nas Empresas Municipais - Escopo: Contábil e Auditoria nas Empresas Municipais - Escopo: Fiscal.

Outubro: Fundo Municipal de Saúde - **FMS**.

Novembro: Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental Desenvolvimento e Valorização do Magistério - **FUNDEF** e Fundo Especial de Previdência do Município do RJ - **FUNPREVI**.

7.5.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2006 (40/0019/2006), foi realizada no 1º trimestre de 2006 a seguinte Auditoria:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Junho: Secretaria Municipal de Governo - **SMG**.

Agosto: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - **SMTE**.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Mai: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**.

Julho: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**.

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Agosto: Subsecretaria Municipal de Arte e Cultura da Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**.

Setembro: Subsecretaria Municipal de Arte e Cultura da Secretaria Municipal das Culturas - **SMC** (continuação).

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Maior: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**.

Junho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

7.5.3. VISITAS TÉCNICAS

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**. Acompanhamento mensal das obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra- Estrutura da Vila Pan -Americana (RIO-ÁGUAS/SMO).

Fevereiro: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**, Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - **RIO-ÁGUAS** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**. Acompanhamento das Obras no Estádio João Havelange e no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra- Estrutura da Vila Pan Americana (RIO-ÁGUAS/SMO).

Março: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**. Acompanhamento das Obras no Estádio João Havelange e no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra- Estrutura da Vila Pan Americana (RIO-ÁGUAS/SMO).

Abril: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras - **SMO/ SUBAM**. Acompanhamento mensal das Obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan-Americana (SMO-SUBAM).

Maior: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **SMO-SUBAM** e Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**. Acompanhamento mensal das Obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan-Americana (SMO-SUBAM).

Junho: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO** e Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**. Acompanhamento mensal das Obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan-Americana (SMO-SUBAM).

Julho: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de

Obras - **SMO/ SUBAM**. Acompanhamento mensal das Obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan-Americana (SMO/SUBAM).

Agosto: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras - **SMO/ SUBAM**. Acompanhamento mensal das Obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan-Americana (SMO/SUBAM).

Setembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras - **SMO/ SUBAM**. Acompanhamento mensal das Obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan-Americana (SMO/SUBAM).

Outubro: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**, Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, Secretaria Municipal de Obras - **SMO**. Acompanhamento mensal das obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan Americana (SUBAM).

Novembro: Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**, Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, **SUBAM/GEORIO**. Acompanhamento mensal das obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan Americana (SUBAM).

Dezembro: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras - **SMO**. Acompanhamento mensal das obras no Estádio João Havelange, no Autódromo Nelson Piquet (RIOURBE) e na Infra-Estrutura da Vila Pan Americana (SUBAM).

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 2ª CRE e 4ª CRE - Monitoramento.

Março: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 6ª CRE e 7ª CRE - Monitoramento.

Abril: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 10ª CRE - Monitoramento.

Mai: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 5ª CRE - Monitoramento e Visita Técnica.

Junho: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 3ª CRE - Monitoramento e Visita Técnica.

Agosto: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 1ª CRE.

Setembro: Secretaria Municipal de Educação - **SME:** 2ª CRE.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 3.2 - PS Dr. Renato Rocco, PS Dr. Eduardo Araújo V. Leite, PS Dr. Carlos Gentile de Mello, CMS Milton Fontes Magarão e CMS Ariadne Lopes Menezes.

Abril: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 3.3 - PS Silvio Brauner, PS Profº. Carlos Cruz Lima e PS Mário Olinto de Oliveira.

Mai: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 3.3 - PS Edma Valadão, PS Dr. Nascimento Gurgel, PS Flávio Couto Vieira e CMS Clementino Fraga.

Junho: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 4 - PS Luís Gonzaga, PS Dr. Harvey R. de Souza Filho e PS Cecília Donnangelo e CAP 5.1 - PS Padre Miguel.

Julho: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 5.1 - PS Prof. Massao Goto, PS Silvio Barbosa, PS Dr. Henrique Monat e Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima.

Agosto: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 5.1 - PS Buá, PS Athayde José da Fonseca, PS Alexandre Fleming, CMS Waldyr Franco e CAP5.2 - PS Prof. Oswaldo Vilela.

Setembro: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 5.2 - PS Prof. Mario Vitor Assis Pacheco, PS Manoel de Abreu e PS Prof. Edgard Magalhães Gomes.

Outubro: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 4 - PS Cecília Donnangelo e CAP 5.1 - PS Padre Miguel.

Novembro: Secretaria Municipal de Saúde - **SMS:** CAP 5.1 - PS Prof. Massao Goto e PS Sílvia Barbosa.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB:** Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR Rio.

Junho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB:** Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR Rio.

Setembro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB:** Centro de Tratamento de Resíduos - CTR Rio.

Outubro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB.**

Novembro: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB.**

7.5.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

7.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao ano de 2006, destacamos as seguintes:

040/006821/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Arte e

Cultura - RIOARTE, em outubro/2004.

OBJETIVOS: Verificação dos valores repassados à Rede Municipal de Teatros, bens móveis e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/09/2006.

040/005834/2005

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Verificou: a) A aquisição de ações da LIGHT pelo FUNPREVI; b) A situação referente ao repasse para pagamento da folha de inativos, não efetuado pelo Tesouro Municipal em 2004; c) O andamento do processo de cobrança referente aos créditos com o Município, transferidos ao FUNPREVI de acordo com a lei; d) O andamento do processo de cobrança, por parte da SMF, de parcela do valor da taxa de administração devida ao PREVI-RIO.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado, na Sessão de 30/08/2006.

040/005767/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/2006.

OBJETIVOS: Avaliar os principais pontos referentes aos medicamentos, abordando as formas de aquisição, condições de armazenagem nos almoxarifados de farmácia das unidades visitadas e no S/CIN/CAL, bem como o fornecimento às unidades sob responsabilidade dos fornecedores.

COMENTÁRIOS: A Inspeção dá continuidade ao trabalho de monitoramento que vem sendo desenvolvido no âmbito da SMS.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005655/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO/CGO - Coordenadoria Geral de Obras e SMO/CGP - Coordenadoria Geral de Projetos, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Foram selecionados para verificação procedimentos de rotina de funcionamento do órgão, dentre eles os controles de bens móveis, almoxarifado e sistema descentralizado de pagamento (SDP), bem como selecionaram-se termos para verificação *in loco* e de valor inferior ao de alçada, não remetidos a este Tribunal por força da Deliberação n° 125/99.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005651/2005

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Verificar, entre outros aspectos, o efetivo recebimento dos recursos do SUS, se há eventual divergência entre as datas de repasse e o crédito efetuado na conta do Fundo Municipal de Saúde, e a realização das audiências trimestrais.

COMENTÁRIOS: Constatada, em relação ao Fundo Municipal de Saúde, a necessidade da SMS informar os valores atualizados dos tetos financeiros estabelecidos para a produção ambulatorial e hospitalar, além da conciliação dos créditos recebidos do Fundo Estadual de Saúde.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência Sessão de 23/01/2006.

040/005312/2005

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, em diversas empresas, em agosto e setembro/2005.

OBJETIVOS: Procedimentos adotados pelo Departamento de Pessoal.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 25/10/2006.

040/005234/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2006.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e sistema descentralizado de pagamento.

OBSERVAÇÃO: A equipe de inspeção solicitou esclarecimentos acerca das deficiências detectadas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 04/12/2006.

040/005200/2005

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2005.

OBJETIVOS: Análise da utilização e controle de recursos e despesas efetuadas através dos programas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Verificação da situação atual da Fazenda Modelo, no que concerne à desativação das suas antigas atividades e aos novos projetos ali desenvolvidos.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção solicitou esclarecimentos acerca de algumas movimentações financeiras dos Fundos e constatou imperfeições nas análises dos termos, tendo também verificado os novos projetos desenvolvidos na Fazenda Modelo.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 11/12/2006.

040/005169/2005

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento em diversas empresas, entre junho e agosto de 2005.

OBJETIVOS: Verificar se as demonstrações contábeis, no exercício de 2004, espelhavam a situação patrimonial das companhias, de forma a obedecer aos princípios contábeis, às Normas Brasileiras de Contabilidade e à legislação pertinente em vigor.

COMENTÁRIOS: Necessidade de esclarecimentos, por algumas empresas, sobre a divergência entre os registros contábeis e as informações obtidas por circularização bancária e de observância aos princípios contábeis da oportunidade e da competência.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/12/2006.

040/005055/2005

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2005.

OBJETIVOS: Avaliar o cumprimento do Programa Saúde da Família (PSF), a implantação do Cartão SUS, abordando o Sistema Cartão Nacional de Saúde; as

funcionalidades do aplicativo TAS (Terminal de Atendimento SUS) e execução de contratos de fornecimento de gases medicinais.

COMENTÁRIOS: Verificou-se os imóveis utilizados para o cumprimento do Programa de Saúde da Família, análise do Edital de Concorrência nº 07/05, abordando o exame dos dispositivos do certame com ênfase nos aspectos operacionais da prestação dos serviços, a avaliação da estimativa dos preços dos gases medicinais, resultando em uma **redução de cerca de R\$ 11.000.000,00** e os serviços executados pela empresa Dieb.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/02/2006.

040/004761/2005

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR, em agosto/2005.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, sistema descentralizado de pagamento e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 05/07/2006.

040/004679/2006

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2006.

OBJETIVOS: Avaliar alguns procedimentos relacionados com a receita do Município, referente ao período de janeiro a maio do exercício de 2006, com o intuito de analisar os controles internos envolvidos.

COMENTÁRIOS: Foram constatados, entre outros aspectos, os seguintes pontos relevantes: 1) Necessidade da verificação da inclusão das multas e/ou honorários advocatícios nos descontos (compensações financeiras por decisão judicial) dos repasses de *royalties* da ANP para o Município do RJ. Em caso positivo, remeter para a Procuradoria Geral do Município - PGM se pronunciar sobre a legalidade deste desconto, vez que o réu é a Agência Nacional do Petróleo. 2) Providenciar relatórios de rotinas de controle, de interação entre programas.

DECISÃO: Pela remessa de cópia ao Órgão jurisdicionado - Sessão de 04/12/2006.

040/004603/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de educação - SME, em julho/2006.

OBJETIVOS: Análise do Programa de Alimentação Escolar.

OBSERVAÇÃO: A equipe de inspeção solicitou esclarecimentos acerca de insuficiências detectadas no mencionado Programa.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 25/10/2006.

040/004552/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em junho/2004.

OBJETIVOS: Verificação de obras do projeto Rio Cidade II com aceitação provisória.

COMENTÁRIOS: Foi determinado que a RIOURBE se pronunciasse sobre os pontos abaixo: 1) Rio Cidade Bangu - apresentasse defesa para descumprimento aos arts. 65 e 67, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como ao artigo 507 do RGCAF, pela alteração informal dos quantitativos previstos no orçamento inicial e ainda pela ausência de

transparência nos procedimentos adotados; 2) Rio Cidade Grajaú - seja providenciada a finalização das obras, caso contrário se torna necessário o ressarcimento ao erário municipal do valor de R\$ 99.713,14, bem como a apuração de responsabilidade, conforme preceitua os §§ 3º e 4º, do art. 564 do RGCAF.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/08/2006.

040/004421/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em julho/2006.

OBJETIVOS: Analisar contratos e processos relativos ao Carnaval/2006.

DECISÃO: Pela remessa do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 23/10/2006.

040/003944/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em abril e maio/2006.

OBJETIVOS: Análise de contratos de obras, inacabadas, suspensas e reiniciadas.

COMENTÁRIOS: A equipe inspecionante detectou impropriedades em alguns contratos de obras: na Reconstrução da Escola Municipal Albert Sabin, no Centro Cirúrgico do Hosp. Municipal Raphael de Paula e Souza, na Escola Municipal Marechal Trompowsky, na Reforma Geral na Escola Municipal Juliano Moreira, Reforma Geral na Creche Mané Garrincha, "URB Cidade", Campo Grande, Largo do Pechincha, Senador Camará, Largo da Abolição, na Escola Municipal Frei Gaspar, na Canalização e Retirada de Obstáculos em Trecho do Rio Timbó, Reforma Parcial nas Creches Sempre Vida, Creche Comunidade Santa Maria.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/10/2006.

040/003929/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na FUNLAR, em junho/2006.

OBJETIVOS: Sistema descentralizado de pagamentos, execução de termos e análise de processos.

DECISÃO: Pela remessa do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 23/10/2006.

040/003881/2006

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME, Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO, Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Empresa de Turismo - RIOTUR, em maio/2006.

OBJETIVOS: Verificar, através de amostragem, se as Demonstrações Financeiras, no exercício de 2005, espelhavam a situação patrimonial das companhias, de forma a obedecer aos princípios contábeis, às normas brasileiras de contabilidade e à legislação pertinente em vigor.

COMENTÁRIOS: Necessidade de esclarecimentos de diferenças em saldos bancários, não aplicação de princípios contábeis e da segregação de funções, entre outros.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/09/2006.

040/003499/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificar: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e à realização de licitações; sistema descentralizado de pagamento; ativos patrimoniais; execução de contratos; a situação geral da frota de veículos de propriedade da PCRJ, bem como os processos de pagamento das despesas referentes ao plano de saúde dos servidores. Realizar também o monitoramento da implementação das boas práticas/recomendações apresentadas no relatório de auditoria operacional realizada na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

COMENTÁRIOS: Sugerida adoção de medidas necessárias à solução das insuficiências constatadas e pronunciamento acerca das oportunidades de melhoria propostas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 06/09/2006.

040/003352/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, no RIOARTE e Fundação Rio, em maio/2006.

OBJETIVOS: Bens móveis, almoxarifado, execução de termos e análise de processos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 06/09/2006.

040/003048/2006

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em maio/2006.

OBJETIVOS: Verificar as demonstrações contábeis e a execução do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET.

COMENTÁRIOS: Foram constatados, entre outros aspectos, os seguintes pontos relevantes: 1) Deverá oficializar a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro a fim de que sejam esclarecidas as pendências apontadas na análise das prestações de contas de parcelas conveniadas. 2) Realizar estudo, em conjunto com a PGM, sobre a adoção das medidas judiciais cabíveis contra a Coopcampo, em função do descumprimento dos convênios. 3) Deverá exigir a apresentação de prestação de contas de parcelas anteriores antes da liberação de novos valores.

DECISÃO - O processo foi baixado em diligência na Sessão de 01/11/2006.

040/002927/2006

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Previdência e Assistência - PREVI-RIO, em fevereiro/2006.

OBJETIVOS: Enfoque no Fundo Especial de Previdência - FUNPREVI e Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS.

COMENTÁRIOS: Necessidade de esclarecimentos sobre a forma de pagamento dos créditos previstos na Lei nº 3.344/2001, a execução de despesas com inativos, aposentadorias não reclamadas, dentre outros.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/09/2006.

040/002611/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2006.

OBJETIVOS: Inspeção Ordinária realizada nos Hospitais Municipais: Miguel Couto, Souza Aguiar, Salgado Filho, Lourenço Jorge, Paulino Werneck, Reabilitação e Ronaldo Gazolla e tem como finalidade proceder à avaliação da operacionalização das unidades de emergências hospitalares da rede pública de saúde do município do Rio de Janeiro, quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos, bem como verificar se os apontamentos efetuados na inspeção anterior, processo nº 40/0685/2005, acerca dos problemas de infra-estrutura, carência de insumos básicos, necessidade de recursos humanos, equipamentos obsoletos e sem contratos de manutenção, foram solucionados.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/11/2006.

040/002463/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Gabinete do Prefeito - GBP, em maio/2006.

OBJETIVOS: Verificação geral: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e realização de licitações, ativos patrimoniais, execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/08/2006.

040/002243/2005

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE e FUNDAÇÃO RIO, em abril/2005.

OBJETIVOS: Análise dos processos referentes a apoios financeiros e suas respectivas prestações de contas.

COMENTÁRIOS: A comissão detectou impropriedades nos processos de prestações de contas de apoio concedidos pelo RIOARTE.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 13/11/2006.

040/002192/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na MULTIRIO, em abril/2006.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e fundo fixo.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 18/10/2006.

040/002075/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em abril/2006.

OBJETIVOS: Análise dos convênios e visitas a projetos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA .

DECISÃO: Processo em tramitação após baixa em diligência na Sessão de 24/07/2006.

040/001900/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Animais - SEPDA, em março de 2006.

OBJETIVOS: Verificar a execução operacional dos contratos e/ou convênios celebrados no período de março/2005 a fevereiro/2006; normas e procedimentos do almoxarifado; registro, controle e inventariação dos bens patrimoniais; confronto das existências físicas com o registrado no Cadastro de Bens Patrimoniais e visitação a Minicentros Cirúrgicos de Esterilização de Animais - Programa de Saúde Pública "Esterilização Gratuita de Animais Urbanos - Bicho Rio".

COMENTÁRIOS: Verificadas imperfeições na prestação dos serviços de vigilância, limpeza, locação de veículos e registros patrimoniais.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 22/11/2006.

040/001809/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPdq, em março/2006.

OBJETIVOS: Verificar a execução operacional e financeira dos contratos e/ou convênios celebrados no período; normas e procedimentos do almoxarifado; registro, controle e da inventariação dos bens patrimoniais; análise das despesas realizadas através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP); apreciação dos processos referentes ao pagamento de faturas e à concessão de diárias e avaliação dos problemas detectados nas inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação após baixa em diligência na Sessão de 02/08/2006.

040/001622/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em março/2006.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e prestação de contas de convênios e contratos de apoio financeiro.

DECISÃO: O processo foi sobrestado após baixa em diligência na Sessão de 16/08/2006.

040/001359/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em março/2006.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e adiantamentos.

DECISÃO: O processo em tramitação após baixa em diligência na Sessão de 16/08/2006.

040/001015/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em agosto/2005.

OBJETIVOS: Verificação da **efetividade** da execução de manutenção e de conservação dos logradouros municipais.

COMENTÁRIOS: Solicitado que o órgão se pronunciasse, justificando ou esclarecendo, acerca dos seguintes pontos, conforme o caso: 1) O critério utilizado

nos atuais contratos de apoio quanto aos seus valores; 2) O motivo pelo qual não foi celebrado contrato de apoio para a 5ª DC, quando do término do anterior (transcorridos mais de 360 dias), em virtude das peculiaridades da área (passagem, tráfego intenso, e pavimentação desgastada e danificada); 3) Quais medidas a CEDAE se comprometeu a adotar, a fim de evitar a emissão de intimações e auto de infrações pela CGC.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 25/10/2006.

040/000136/2006

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, em diversas empresas, entre agosto e novembro/2005.

OBJETIVOS: Verificar as contribuições sociais: PIS e COFINS não-cumulativos; apuração do ISS; as retenções na fonte do ISS, IR, relativas ao INSS, PIS/COFINS/CSLL; a apuração do Lucro Real e, conseqüentemente, o recolhimento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como as obrigações acessórias: DCTF, DACON e PER/DCOMP.

COMENTÁRIOS: As fragilidades constatadas resultaram em recomendações, dentre as quais destacamos: a) Utilizar a prerrogativa de compensar tributos; b) Recolher os tributos na forma da lei.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - na Sessão de 13/03/2006.

040/000100/2004

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE, em outubro/2003.

OBJETIVOS: Análise de processos (notadamente os referentes à rede de teatros), bens móveis e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 17/07/2006.

040/000041/2006

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Análise dos instrumentos contratuais celebrados e pagamentos efetuados, análise operacional das atividades fim do órgão, verificação dos controles dos bens tangíveis e não tangíveis, bem como dos relativos à existência de materiais de consumo e permanente.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto ao Projeto Rio-Longevidade, ao Convênio com a SASE (Serviço de Assistência Social Evangélico), ao Programa Rio-Dignidade, à despesas sem prévio empenho e ao Controle de Bens Móveis.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 27/09/2006.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, em setembro de 2006.

OBJETIVOS: Avaliar o cumprimento do Plano de Trabalho e das metas estabelecidas nos convênios e/ou contratos; análise das prestações de contas das co-gestoras e os contratos de prestação de serviços contínuos pertinentes; análise do processo

referente ao patrocínio da 43ª Cavalgada de São Jorge e verificação de denúncia apresentada à Ouvidoria do Tribunal.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2006.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e sistema descentralizado de pagamento.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Iluminação - RIOLUZ, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Análise de contratos, almoxarifado e bens móveis.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Execução de termos voltada para a análise de aspectos da gestão relacionados ao planejamento e à execução das intervenções referentes à atividade fim da instituição e obras de contenção de encostas.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Verificar: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e à realização de licitações; sistema descentralizado de pagamento; ativos patrimoniais, execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Governo - SMG, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Verificar: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e à realização de licitações; ativos patrimoniais; execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Vigilância - EMV, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Verificar: procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa e à realização de licitações; sistema descentralizado de pagamento; ativos patrimoniais; execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao ano de 2006, destacamos as seguintes:

040/005961/2005

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em setembro/2005.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Morar sem Risco - funcionamento quanto à sua execução e operacionalização no atendimento a população de baixa renda residente em áreas de risco no quadriênio - 2001/2004.

COMENTÁRIOS: Foi determinado que a SMH se pronunciasse sobre os pontos abaixo: 1) justificasse a ausência de ações de regularização fundiária dos empreendimentos habitacionais Moisés Santana e Bandeirantes I e II; 2) informasse quais ações foram adotadas para manter desocupadas áreas que sofreram remoções; e para remover a população de áreas onde ocorreram reocupação, em especial as margens dos Rios Faria e Timbó.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 06/09/2006.

040/005855/2005

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na RIOTUR, em setembro/2005.

OBJETIVOS: Avaliar os resultados alcançados e os procedimentos utilizados para execução do Programa "Promoção e Venda do Produto Turístico Rio de Janeiro", no período de 2002 a 2005.

COMENTÁRIOS: Sugerido o encaminhamento de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado, objetivando ciência do conteúdo do mesmo e manifestação quanto aos achados principais, boas práticas/recomendações e benefícios esperados.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/08/2006.

040/005454/2006

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em agosto/setembro/2006.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do "Projeto Inclusão Cultural através da Orquestra Sinfônica Brasileira - OSB".

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 20/12/2006.

040/005377/2005

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, em julho/2005.

OBJETIVOS: Avaliação do Programa de Prevenção e Controle de Enchentes.

COMENTÁRIOS: Sugerido aperfeiçoamento nas diretrizes para fixação das metas de governo (PPA e LOA), no planejamento para priorização dos empreendimentos emergentes para prevenir enchentes e na integração com o governo estadual. Recomendada a criação de sistema próprio para registro de demandas pendentes da população e de novos indicadores para monitoramento. Sugerida a ampliação do programa, abrangendo ações de outras jurisdicionadas, assim como outras medidas

operacionais, visando à fiscalização das ocupações irregulares e educação ambiental das populações ribeirinhas para evitar despejos indesejáveis nos cursos hídricos municipais.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 26/06/2006.

040/004749/2006

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em maio/2006.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Municipal de Controle da Tuberculose sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, operacionalidade e economicidade

COMENTÁRIOS: Buscou-se avaliar os aspectos operacionais e o desenho da atual estrutura assistencial voltada para a tuberculose que vem sendo oferecida à população carioca, tendo sido utilizadas diversas ferramentas, tais como Entrevistas, Questionários, Matrizes de Planejamento e de Achados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/12/2006.

040/004667/2005

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FUNDO RIO, em julho/setembro/2005.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Trupe da Criança - Zona Sul.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/004607/2005

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em junho/2005.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho da Creche Institucional Doutor Paulo Niemeyer, que tem como finalidade prestar assistência aos filhos de servidores municipais, de zero a três anos e onze meses de idade, em busca do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

COMENTÁRIOS: Sugerido o encaminhamento de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado, objetivando ciência do conteúdo do mesmo e manifestação quanto aos achados principais, boas práticas/recomendações e benefícios esperados.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 31/05/2005.

040/002563/2006

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em março e abril/2006.

OBJETIVOS: Avaliação dos contratos de manutenção das obras de urbanização executadas através do Programa Favela-Bairro e demais programas de urbanização em áreas de baixa renda.

OBSERVAÇÃO: Pela remessa de cópia do relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 30/08/2006.

040/001061/2005

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FUNDO RIO, em setembro/2004.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa "Dando Asas ao Futuro", iniciado em março de 2004, com a finalidade de promover a reinserção social e familiar de crianças e adolescentes que ocupam os arredores do Aeroporto Santos Dumont.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 17/07/2006.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2006.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa de Saúde da Mulher da SMS.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE em outubro/2006.

OBJETIVOS: Os objetivos da auditoria foram: a) observar a interface entre a SMS (ordenador de despesa) e a RioUrbe (gerenciadora e fiscalizadora), durante as atividades de planejamento e execução das obras, reformas e serviços de manutenção predial; b) verificar a forma de registro da demanda das unidades descentralizadas e os procedimentos e critérios de priorização adotados para o seu atendimento; c) verificar o tipo de controle da efetividade dos serviços e das obras realizados.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

7.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao ano de 2006, destacamos as seguintes:

040/007275/2003

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização -RIO-URBE em outubro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 6ª visita da execução do contrato nº 151/2003, lavrado com a Racional Engenharia LTDA, visando a concessão de serviço público, precedida de execução de obra pública em imóvel público municipal para construção do Centro de Convenções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005736/2005

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10a. CRE, em novembro/2005.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/02/2006.

040/005705/2005

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Madre Teresa de Calcutá por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à manutenção predial, limpeza e vigilância.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 02/08/2006.

040/005622/2005

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1a. CRE, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi sobrestado na Sessão de 28/08/2006.

040/005345/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Harvey Ribeiro de Souza Filho, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão 20/12/2006.

040/005235/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Jorge Saldanha de Mello, pertencente à CAP 4.0, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão 20/12/2006.

040/005156/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em setembro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Luiz Gonzaga "Rei do Baião", por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/12/2006.

040/004964/2006

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1a. CRE, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e às condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 29/11/2006.

040/004539/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Clementino Fraga de Menezes, pertencente à AP 3.3, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 08/11/2006.

040/004395/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral em obra sob responsabilidade da Subsecretaria de Águas Municipais - SUBAM, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª visita da execução do contrato nº 07/2006, lavrado com a construtora Colares Linhares Ltda., visando a execução de obras de requalificação ambiental do Arroio Fundo, com a implantação da Avenida Canal, entre as estacas 417 + 10 a 437 + 10 - Vila Pan-Americana - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004386/2005

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro e novembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através das 12ª e 13ª da execução do Contrato nº 03/05, lavrado com o Consórcio PAN 2007 (Construtoras: OAS, Odebrecht e CVS), visando a Complementação das obras de construção do Estádio Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro - Engenho de Dentro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004378/2005

Visitas Técnicas realizadas pela 2ª Inspeção Geral em obra sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO, em julho e agosto/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através das 9ª e 10ª visitas da execução do contrato nº 07/2005, lavrado com a SANERIO Engenharia Ltda visando a realização de obras para implantação da Rua Projetada 3 - Rua A, lado oeste na Vila Pan-Americana na Área da O/CGO/3º DPO/XXIVAª RA/AP-4.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004043/2004

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE em outubro e dezembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através das 17ª e 18ª visitas da execução do Contrato nº 34/2004, lavrado com Consorcio Cidade da Música - Construtora Andrade Gutierrez e Carioca Christiani Nielsen Engenharia, visando a execução das obras de construção das fundações, impermeabilizações e supra-estrutura do prédio da Cidade da Música - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003894/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em julho/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Nascimento Gurgel, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/10/2006.

040/003865/2006

Visita Técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Acompanhar as apresentações dos veículos destinados à coleta regular de lixo urbano.

COMENTÁRIOS: Visita nas diversas gerências da COMLURB, realizada por 60 técnicos com o apoio das demais Inspeções, bem como da Diretoria de Controle Externo do TCMRJ.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 20/12/2006.

040/003721/2006

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3a. CRE, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e às condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 13/09/2006.

040/003715/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em abril/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Enfermeira Edma Valadão por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à disponibilidade de serviços de manutenção e espaço físico na farmácia, além do aperfeiçoamento dos sistemas de controle de medicamento e proteção patrimonial.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/09/2006.

040/003629/2005

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em junho/2005.

OBJETIVOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 06/2004, lavrado com Contesa Engenharia Ltda visando a realização das obras de Restauração do Solar do Visconde do Rio Seco, Praça Tiradentes, Centro.

COMENTÁRIOS: Na resposta da diligência, a jurisdicionada não elucidou algumas questões, dentre elas: 1) a razão de os serviços de transporte, cargas e descargas constarem do cronograma físico nos períodos de suspensão da obra; 2) o descumprimento do disposto nos artigos 16 e 17 da LRF.

DECISÃO: O processo sobrestado após a diligência na Sessão de 04/12/2006.

040/003599/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Mario Olímpio de Oliveira, pertencente à CAP 3.3, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à disponibilidade de profissionais de saúde, medicamentos, controle dos contratos de serviços .

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 18/09/2006.

040/003344/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o UACPS Professor Carlos Cruz de Lima - CAP: 3.3 - Colégio, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à disponibilidade de medicamentos, profissionais de saúde, controle dos contratos de serviços e distribuição de leite dentro do Programa SISVAN.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/09/2006.

040/003181/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3a. CRE, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 06/09/2006.

040/002866/2004

Visitas Técnicas realizadas pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em setembro/2005.

OBJETIVOS: Acompanhamento através das 3ª e 4ª visitas da execução do contrato nº 151/2003, lavrado com a Racional Engenharia LTDA, visando a concessão de serviço público, precedida de obra pública para a construção do Centro de Convenções na área do Teleporto.

COMENTÁRIOS: Solicitação de remessa de documentos e das seguintes informações:

1) A quantificação das alterações, por setor, em metros quadrados, promovidas por ocasião do 1º Termo de Rerratificação em relação a proposta inicial da contratada, inclusive com o novo orçamento decorrente das alterações; 2) A atual situação fundiária da área na sua totalidade; 3) O remanejamento das redes de infra-estrutura; 4) Esclarecimentos sobre a diferença entre os valores observados no item 3.7 do relatório de visita.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/04/2006.

040/002845/2006

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5a. CRE, em maio/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/12/2006.

040/002668/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obra sob responsabilidade da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em dezembro/2006

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 3ª visita da execução do contrato nº 169/05 lavrado com FB Assessoria e Construções Ltda visando a execução de obras de construção da Escola Municipal Jardim Bangu e quadra poliesportiva. Rua Cegonha, s/nº - Conjunto Habitacional Bangu II - Bangu - XVII RA - AP 5.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002647/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em maio/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o UMAMP Sylvio Frederico Brauner, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/08/2006.

040/002446/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em maio/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Ariadne Lopes de Menezes, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/08/2006.

040/002231/2006

Visita Técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, em março/2006.

OBJETIVOS: Realizar visitas técnicas em diversas gerências da COMLURB visando atestar a apresentação dos veículos destinados à limpeza urbana.

COMENTÁRIOS: O presente processo foi resultado de uma inspeção ordinária realizada na empresa e um relatório consolidado de visitas técnicas efetuadas em diversas gerências da empresa nos meses de março, abril e maio/2006.

OBSERVAÇÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 20/12/2006.

040/002117/2004

Visitas Técnicas realizadas pela 2ª Inspeção Geral em obra sob responsabilidade da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em agosto e setembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através das 10ª e 11ª visitas da execução do contrato nº 03/2005 e das 17ª a 21ª visitas referentes ao contrato nº 125/2003, lavrados respectivamente com o Consórcio PAN 2007 (Construtoras: OAS, Odebrecht e CVS) e com o Consórcio Racional/Delta/Recoma, visando a execução de obras e serviços para construção do Estado Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001973/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5a. CRE, em maio/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência na Sessão de 07/08/2006.

040/001954/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, novembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª a 7ª visitas da execução do contrato nº 02/2006, lavrado com o Consórcio Tecnosolo/Damiani - Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A. (Empresa Líder) e Damiani, visando a execução das obras de fundações, estrutura e acabamentos para implantação da Arena Multiuso do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001953/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em outubro e novembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª a 7ª visitas da execução do contrato nº 03/2006, lavrado com Consórcio Parque Aquático PAN 2007 - Sanerio Engenharia Ltda. (Empresa Líder), Delta Construções S/A e Midas Engenharia Ltda, visando a execução das obras de fundações, estrutura e acabamentos para implantação do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001783/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto a segurança patrimonial, ressarcimento de equipamentos furtados, disponibilidade de medicamentos e controle de almoxarifado.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 20/12/2006.

040/001762/2003

Visita Técnica (Aceitação Provisória) realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Acompanhamento da execução do contrato nº 462/2002 lavrado com a Presitec Engenharia Ltda visando a execução das obras do Rio Cidade Méier II-Reurbanização da Rua Arquias Cordeiro e adjacências.

COMENTÁRIOS: Solicitada a manifestação da jurisdicionada sobre diversas questões, dentre as quais destacam-se: 1) itens medidos acima do contratado e os que não foram totalmente medidos; 2) itens que aparentemente não foram executados em quantidades compatíveis com as medidas; 3) a necessidade de realização de vistoria em toda a obra, com o objetivo de providenciar junto à empresa

contratada a correção dos problemas encontrados; 4) providências que estão sendo tomadas para a execução do rebaixamento da rede aérea pela Light.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 20/02/2006.

040/001572/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10a. CRE, em abril/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência na Sessão de 07/08/2006.

040/001558/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em abril/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à disponibilidade de medicamentos, controle dos contratos de serviços e distribuição de leite dentro do Programa SISVAN.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência na Sessão de 05/06/2006.

040/001473/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7a. CRE, em março/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/10/2006.

040/001472/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6a. CRE, em março/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O Processo foi arquivado em Sessão de 17/05/2006.

040/001455/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o Posto de Saúde Renato Rocco - CAP: 3.2 - Jacaré por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à disponibilidade de medicamentos, manutenção predial, limpeza e distribuição de leite dentro do Programa SISVAN.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência na Sessão de 19/06/2006.

040/001203/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4a. CRE, em fevereiro/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas a pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência na Sessão de 07/08/2006.

040/001202/2006

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2a. CRE, em fevereiro/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/10/2006.

040/000896/2006

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE em outubro e dezembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª a 16ª visitas técnicas da execução do contrato nº 108/05, lavrado com o Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A e Técnicas Eletro Mecânicas Telem S.A), visando a Complementação das obras de construção do prédio da Cidade da Música - Av. Ayrton Senna s/nº - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000329/2006

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS José Breves dos Santos por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

COMENTÁRIOS: Foram realizados questionamentos quanto à disponibilidade de medicamentos, manutenção predial, limpeza e distribuição de leite dentro do Programa SISVAN.

DECISÃO: Processo em tramitação após a diligência na Sessão de 20/03/2006.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Cecília Donnangelo, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o UACPS Padre Miguel, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Professor Masao Goto, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª visita técnica da execução do contrato nº 172/06, lavrado com a Consórcio Engenhão - empresa líder Construtora Norberto Odebrecht S.A., visando a execução das obras de complementação de acabamentos e urbanização intramuros no Estádio Olímpico João Havelange (2ª fase).

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, dezembro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª visita técnica da execução do contrato nº 183/06, lavrado com o Consórcio Sanerio-Delta-Midas, visando a execução das obras de complementação do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Acompanhamento através da 1ª visita da execução do contrato nº 153/2005 lavrado com a PADECON Construções Ltda. visando a execução de obras e serviços de complementação das obras da Lona Cultural de Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

7.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao ano de 2006, destacamos as seguintes:

040/003424/2006

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em julho/2006.

OBJETIVOS: Atendimento a solicitação do Ministério Público - 5a. Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, acerca de informações sobre contratos firmados através da SMAS e diversas empresas fornecedoras de gêneros alimentícios.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção detectou impropriedades no tocante a atestações de Notas Fiscais .

OBSERVAÇÃO: Através dos Ofícios TCM/GPA/SCP/00300/2006, de 30/08/2006,

TCM/GPA/SCP/00304/2006, de 31/08/2006, e TCM/GPA/SCP/00305/2006, de 31/08/2006, foram encaminhadas cópias do Relatório de Inspeção ao Ministério Público, à SMAS e à Controladoria Geral do Município - CGM.

040/002637/2006

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, em junho/2006.

OBJETIVOS: Levantar dados a respeito da quilometragem utilizada pelos veículos locados pela COMLURB destinados à limpeza urbana.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 19/12/2006.

040/001547/2006

Inspeção Especial realizada pela 1ª Inspeção Geral, em parceria com a ASI, na Controladoria Geral do Município - CGM e na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em julho/2006.

OBJETIVOS: Identificar o atual estágio do sistema denominado "novo Fincon". Apurar denúncia de concessão de auxílio-creche a funcionário da IPLANRIO.

COMENTÁRIOS: Constatada a improcedência da denúncia quanto à concessão de auxílio-creche. Em relação ao sistema FINCON foram solicitados a CGM, como gestora do sistema, e a IPLANRIO, como órgão técnico, esclarecimentos quanto aos questionamentos suscitados no relatório de inspeção, apresentando-se também oportunidades de melhoria. Sugerido ainda dar ciência à Comissão Parlamentar de Inquérito do teor do relatório, bem como à Assessoria de Informática e Modernização Administrativa (ASSIMA) da CMRJ.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 11/10/2006.

040/001244/2006

Inspeção Especial realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE, em fevereiro/2006.

OBJETIVOS: Esclarecimentos de questões concernentes ao contrato nº 44/04 - processo no. 40/5711/2004, firmado entre o RIOARTE e a Empresa Lual Assessoria e Produção de Eventos Ltda.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 10/05/2006.

040/000098/2006

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/2005.

OBJETIVOS: Atendimento a solicitação da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêia Vieira, para verificação dos convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e diversas ONGs.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção encontrou imperfeições no processo seletivo, principalmente, no tocante a falta de clareza e objetividade no julgamento das propostas das instituições participantes. Também foi verificada a assinatura de convênio com instituição que não apresentava os requisitos necessários para a participação no processo seletivo.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 23/08/2006.

A PROCESSAR

Inspeção Especial realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em novembro/2006.

OBJETO: Atendimento a solicitação da Exma. Sra. Vereadora Aspásia Camargo, para investigação dos mecanismos institucionais de preservação e defesa do patrimônio histórico e cultural da Cidade do RJ. Foram apuradas também na inspeção duas matérias publicadas no jornal "O Globo", relativas a dois furtos ocorridos no Centro Cultural Hélio Oiticica e no Chafariz das Saracuras na Pça. General Osório, em 24/10/2006 e 17/11/2006, respectivamente.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

7.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

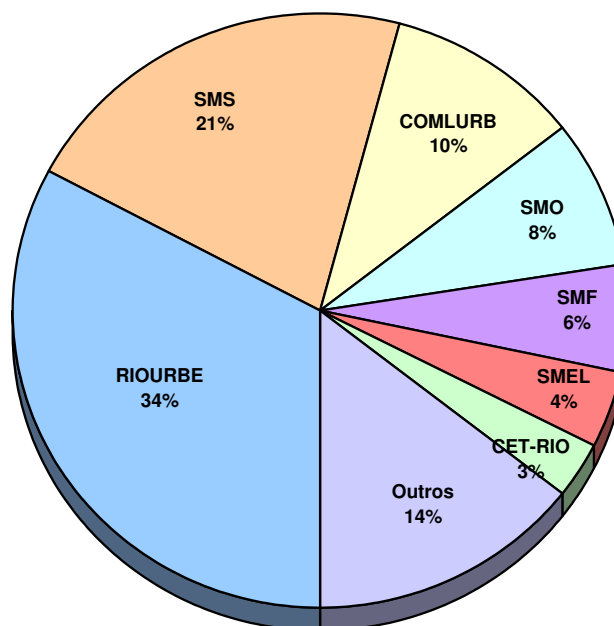
I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a dezembro de 2006.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	105
SMS	Secretaria Municipal de Saúde	68
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	33
SMO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	26
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	19
SMEL	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	13
CET-RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego	10
SMH	Secretaria Municipal de Habitat	7
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	6
SMG	Secretaria Municipal de Governo	6
PGM	Procuradoria Geral do Município do RJ	5
GBP	Gabinete do Prefeito	4
SMA	Secretaria Municipal de Administração	4
FPJ	Fundação Parques e Jardins	2
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	2
RIOTUR	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A	2
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social	2
SMC	Secretaria Municipal das Culturas	2
SUBAM-SMO	SMO - Subsecretaria de Águas Municipais	2
SME	Secretaria Municipal de Educação	1
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	1
Total		320

Gráfico 5. Editais analisados por Órgão



7.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

7.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

***Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

***Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no ano de 2006:

040/005536/2005

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pelo Sr. Sinvaldo do Nascimento Souza, através de correio eletrônico - endereço: sinvaldosouza@aol.com, acerca da possível falta de uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino, notadamente nas unidades da 10a. Coordenadoria Regional de Educação - CRE.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral comprovou, após solicitar esclarecimentos a Secretaria Municipal de Educação - SME, a demora na distribuição dos uniformes escolares, mas não a culpa dos agentes responsáveis, vez que justificada em virtude dos inúmeros percalços ocorridos durante a contratação.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 25/01/2006.

040/005392/2005

ASSUNTO: Denúncia formulada pela Federação de Esportes de Praia (FEPERJ), em função da ausência de prestação de contas da Cooperativa Múltipla de Prestação de Serviços Ltda. (COOMPS) referente aos encargos tributários incidentes na prestação de serviços.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral sugeriu a diligência dos autos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/04/2006.

040/002034/2006

ASSUNTO: Denúncia veiculada pelo Jornal do Brasil, de 15/04/2006, apontando que as Casas Casadas de Laranjeiras continuavam fechadas há 2 anos. Contudo, no site da SMC as mesmas já teriam sido entregues à população carioca.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal das Culturas - SMC, os fatos apurados, a complexidade que envolve a implantação dos serviços, bem como o fato de não ter sido detectado nenhuma irregularidade no exame da situação, manifestou-se pelo arquivamento dos

autos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 04/09/2006.

040/001916/2006

ASSUNTO: Denúncia veiculada pelo Jornal "O Dia", de 04/04/2006, dando conta que a Escola Municipal Maria da Silva França, pertencente à 7a. CRE/SME, estaria com o piso afundado, além de existirem diversas infiltrações na unidade.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral propôs verificação *in loco*, tendo a equipe inspecionante, após sua realização, não detectado nenhum problema que merecesse uma intervenção imediata.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado em 24/05/2006.

040/001338/2006

OBJETO: Denúncia da empresa LHM Ar Condicionado Ltda, em carta datada de 23 de março de 2006, comunicando o inadimplemento da obrigação de pagamentos por parte da Administração Municipal, referente à prestação de serviços nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, perfazendo o total de R\$ 6.514.301,28 (seis milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos).

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/08/2006.

040/000155/2006

ASSUNTO: Denúncia veiculada pelo Jornal RJ TV, da Rede Globo, em 15/11/2005, acerca de possíveis irregularidades no Abrigo Cristo Redentor, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral durante a realização dos trabalhos, confirmou a veracidade de grande parte dos pontos citados na matéria jornalística. Entretanto, os mesmos já estavam sendo apurados em inquérito administrativo instaurado pela SMAS no mês de junho/2005.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 18/10/2006.

7.7.2. REPRESENTAÇÕES

040/005050/2006

REPRESENTANTE: Deputado Estadual Paulo Sérgio Ramos Barboza e Orla Legal - Cooperativa dos Permissionários Quiosqueiros da Orla Marítima Carioca.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

ASSUNTO: Pedido de apuração na exploração dos quiosques da orla marítima do Rio de Janeiro, referente ao Termo de Concessão de Uso nº 417/99: 1) a capacidade econômica e financeira da Concessionária cumprir a obrigação de instalar todos os quiosques previstos na concessão em referência; 2) descaracterização do projeto.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugeriu o sobrestamento em virtude da realização de inspeção ordinária na SMF que teve por escopo, entre outros temas, averiguar questões levantadas em outra representação de matéria conexa.

DECISÃO: Autorizado o sobrestamento em 13/11/2006.

7.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste ano destacou-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

CMR/008427/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Rubens Andrade, a fim de que fosse procedida análise técnica quanto à eficácia e aplicação da Lei no. 3.316/2001, acerca do quantitativo máximo de alunos por turma nas escolas municipais.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/PRES/0089, de 16/03/2006.

040/005921/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de envio de certidões de inteiro teor de processos relativos à área de atuação de diversos órgãos da Secretaria de Controle Externo.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/004591/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de informações adicionais sobre a compra de gêneros alimentícios para órgãos da Administração Municipal - Concorrência SMA nº 02/2005, com indagações específicas que ensejaram verificação "in loco" realizada junto à Secretaria Municipal de Administração por técnicos da 1ª IGE e 7ª IGE.

COMENTÁRIOS: O resultado do trabalho, consolidado em relatório, foi remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00052/2006, de 10/02/2006, visando atender às indagações constantes do Requerimento de Informações nº 655/2005. Novas informações foram enviadas por intermédio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00194/2006, de 25/05/2006.

040/004486/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sr^a. Vereadora Aspásia Camargo, de realização de Inspeção Especial objetivando a verificação das providências adotadas pela Secretaria Municipal das Culturas - SMC, visando a proteção do Patrimônio Histórico Cultural da Cidade do Rio de Janeiro. Analisado pela 3^a IGE.

DECISÃO: Pela realização de Inspeção Especial - Sessão de 23/10/2006.

040/003968/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Edson Santos, de realização de Inspeção Extraordinária com foco nos editais, contratos e aditivos concernentes ao uso e exploração do RIOCENTRO, apresentada por meio do Ofício nº 7-958/05, de 25.08.2005.

COMENTÁRIOS: Informações e documentos oferecidos anteriormente através do Ofício TCM/GPA/SCP/00294/2005A, de 08.09.2005. A 1^a Inspeção Geral forneceu novas informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0005/2006, de 11.01.2006, acompanhadas de cópia do Relatório de Inspeção Ordinária realizada em junho/2005 na empresa.

040/003714/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêia, de informações acerca dos tipos de instrumentos contratuais firmados pelo Município para a execução de serviços educacionais em creches das comunidades carentes e, como se desenvolvem os procedimentos de seleção das entidades prestadoras do serviço.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/PRES/0329, de 25/08/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3^a IGE.

040/003551/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Chiquinho Brazão, de cessão de dois técnicos de controle externo do TCMRJ para auxiliar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 1024/2005.

COMENTÁRIOS: Por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00275/2006, de 21/08/2006, foram indicados os técnicos Rogério Hochman, matrícula 40/901.278, da 1^a IGE, e Amâncio Fernandes Pulcherio, matrícula 40/901.368, da 6^a IGE.

040/002621/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Édson Santos, de informações acerca da análise do edital de licitação, contratos e aditivos firmados pela Prefeitura na concessão de uso e exploração da Marina da Glória.

COMENTÁRIOS: A 4^a Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00213/2006.

040/002573/2006

ASSUNTO: Envio pela CMRJ, para conhecimento e adoção de providências, do Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída com a finalidade de apurar denúncias formuladas pelo jornal "O Dia" acerca do não provisionamento, por parte da Secretaria Municipal de Fazenda, para pagamento do programa Rio

Dignidade, pela Secretaria Especial da Terceira Idade.

COMENTÁRIOS: Entre os pontos abordados na CPI consta o levantamento de supostas irregularidades ligadas ao Abrigo Cristo Redentor.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 09/10/2006, encaminhando-se à CMRJ a cópia do Relatório resultante da verificação *in loco* procedida pela 3ª IGE (proc. 40/00155/2006).

040/002571/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Aspásia Camargo, de avaliação das respostas oferecida pela SMS à Recomendação nº 15, constante do Relatório Final da CPI.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/2571, de 12/07/2006 .

040/002318/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Pereira, acerca de diligência nas áreas de estacionamentos públicos exploradas pela Companhia de Engenharia de Tráfego- CET RIO.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral solicitou a realização de uma inspeção extraordinária para averiguar as divergências apontadas.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

040/002223/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Chiquinho Brazão, de informações referentes à Empresa Municipal de Vigilância quanto à utilização da fonte 109.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00254/2006, de 31/06/2006.

040/002218/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de informações relativas à elaboração da tabela de preços de gêneros alimentícios da Prefeitura do RJ, formuladas no Requerimento de Informações nº 773/2006.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral realizou inspeção especial junto à Controladoria Geral do Município visando ao levantamento dos dados necessários para a elaboração da resposta à CMRJ. O relatório consignando o resultado do trabalho foi remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/299/2006, de 30/08/2006.

040/001706/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de informações acerca dos Programas de Trabalho dos Jogos Pan Americanos, de suas obras e das despesas sem prévio empenho realizadas.

COMENTÁRIOS: As 2ª e 4ª Inspeções Gerais e a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD forneceram as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/PRES/000216, 21/06/2006.

040/000965/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de

verificação do quantitativo de alunos informado pela Secretaria Municipal de Educação - SME na prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, uma vez que, supostamente, não corresponderia ao número de alunos efetivamente atendido pelo PNAE.

OBSERVAÇÃO: A 3ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00169/06, de 15/05/2006.

7.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006247/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania, para realização de auditoria na execução dos contratos firmados entre as empresas Central Brasileira de Alimentos, Milano Brasil Ltda., Hema Gêneros Alimentícios Ltda. e Marpol Distribuidora de Cereais Ltda. e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/300, de 30/08/2006, foi encaminhada cópia do Relatório de Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª IGE.

040/005914/2003

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de informações sobre a conclusão do processo nº 40/005914/2003, a partir do voto 359/2005, da lavra do Exmo. Sr. Conselheiro Jair Lins Netto .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00361/2006, de 23.10.2006, foi encaminhada cópia da instrução oferecida pela 4ª IGE, esclarecendo que a solicitação apresentada foi atendida pelos Ofícios nºs. TCM/GPA/SES/044/02753/2005, TCM/GPA/SCP/0423/2005 e TCM/GPA/SCP/0068/2006.

040/005530/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca da apreciação do processo administrativo nº 01/701.589/2005, encaminhando, em caso positivo, cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/409/2006, de 07.12.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005529/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia da verificação especial realizada sobre a execução dos Termos de Concessão de Serviço Público nºs 578, 579 e 580/99, firmados entre a Secretaria Municipal de Fazenda e os Consórcios Cemusa e Adshel, resultantes do edital de licitação SMF nº 05/98 .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/411, de 11.12.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005377/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informação acerca da existência de processos nesta Corte relativos a convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a ONG Sociedade de Assistência Social Novo Horizonte e , em caso positivo, do envio da resposta instruída com cópias dos relatórios do corpo instrutivo e dos votos possivelmente prolatados.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00394, de 29/11/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/005376/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia da inspeção realizada no Programa de Financiamento Imobiliário, desenvolvido no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/388, de 27.11.2006, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 1ª IGE.

040/005375/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Capital, de informação sobre o exame pelo TCMRJ dos contratos nº 109/01 e 043/02, celebrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS, bem como, em caso positivo, de remessa de cópia do parecer do corpo técnico e dos votos eventualmente prolatados.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00395, de 29/11/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/005211/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação da legalidade da dispensa de licitação realizada pela Empresa Municipal de Vigilância através do processo nº 01/701.674/2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/421, de 18.12.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005210/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre o exame dos contratos do Município com a empresa de limpeza Liderança, bem como de cópia, em caso positivo, dos pareceres do corpo instrutivo e dos votos prolatados.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00393/2006, de 29.11.2006, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pelas 4ª e 7ª IGE's.

040/005208/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de informações sobre a apreciação no âmbito deste Tribunal a respeito do Programa Carioca Rindo à Toa.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00383/2006, de 21.11.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/005066/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia do processo nº 40/4203/2002 .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00227, de 04/07/2006, foi encaminhada cópia da peça apresentada pela 4ª IGE.

040/004793/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, de informações referentes à inspeção realizada no Autódromo de Jacarepaguá nos meses de abril a maio de 2003.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00124/2006, de 07/04/2006, foi encaminhada cópia dos Relatórios de Inspeção nos. 40/3905/2003 e 40/4742/2003 apresentados pela 4ª IGE.

040/004790/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca da realização de inspeção ordinária junto à Empresa Municipal de Vigilância - EMV, encaminhando, em caso positivo, cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/410/2006, de 11.12.2006, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 1ª IGE e pela CAD.

040/004749/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia dos relatórios do Corpo Técnico, bem como dos Votos proferidos nos processos de nos. 40/1093/2000, 40/3203/2000, 40/3368/2000 e 40/3364/2000.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00327, de 22/09/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/004749/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela da Cidadania da Capital, de informações sobre as contratações entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Merkall Alimentos Ltda no ano de 2000.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00057/2006, 14/02/06, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/004389/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da

Cidadania, de cópia dos processos nº 09/161995/2004 e 09/161501/2004 relativos ao Hospital Municipal Salgado Filho que demonstraram a aquisição de outros medicamentos e insumos em valores superiores ao registro de preços.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00333/2006, de 03.10.2006, foi encaminhada cópia da informação oferecida pela 4ª IGE, esclarecendo que os processos não tramitaram nesta Corte de Contas.

040/004388/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia de diversos processos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00355/2006, de 19.10.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação.

040/004235/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, de informações sobre o programa de dispensação de medicamentos homeopáticos à população pelo Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00334/2006, de 03.10.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como, a título de colaboração, de cópia de peças do processo nº 40/4604/2003, cujo objeto alcança o acompanhamento da execução do Programa Municipal de Fitoterapia

040/004234/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de informações acerca da existência ou não de processo destinado à contratação da empresa PANFLOR pela SMS concernente ao fornecimento de alimentação aos pacientes da Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro, remetendo-se, em caso positivo, cópia do parecer do corpo instrutivo e da decisão Plenária acaso existentes.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00330/2006, de 27.09.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como cópia integral do conjunto de processos capeados pelo de nº 40/4013/2005.

040/003875/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Núcleo Capital, de informações sobre o exame da regularidade de contratação entre a SMS e a Confederal Rio Vigilância e Segurança Desarmada (processo nº 09.002.166/02).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00009/2006, de 16/01/06, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/003538/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações no que tange ao relatório decorrente da inspeção ordinária realizada junto ao RIOCENTRO, no ano de 2004, bem como se os fatos objeto de auditoria interna realizada pela CGM foram objeto de análise pelo TCMRJ.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00037/2006, de 31.01.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, registrando que os fatos

relatados pela auditoria da CGM foram objeto de inspeção ordinária realizada pelo TCMRJ no exercício de 2005, cujo relatório foi baixado em diligência em Sessão de 05.12.2005.

040/003538/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do processo nº 40/4270/2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/423/2006, de 18.12.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/003503/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações acerca da existência de processos nesta Corte a respeito da contratação entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Entidade de Representações Comunitárias de Rocha Miranda e Bairros Adjacentes.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00309, de 05/09/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003502/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre o convênio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Franco Basaglia .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/290/2006, de 28.08.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/003373/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca da legalidade das contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS na forma de convênios e/ou contratos .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00268, de 15/08/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003371/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca de processos relativos a contratos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e o Centro de Assistência Social e Ação Social São Jorge.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0302, de 30/08/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003370/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca de contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Creche Comunitária.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0301, de 30/08/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003369/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital,

de informações a respeito da existência de processos nesta Corte de Contas, relativos ao Programa Bolsa Família.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0267, de 15/08/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003368/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópias das análises técnicas e dos votos referentes à concorrência nº 063/2004 da RIOURBE.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00288/2006, de 25.08.2006, foram encaminhadas as cópias e informações apresentadas pela 7ª IGE.

040/003367/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações acerca de processos relativos a contratos firmados entre o Município do Rio de Janeiro e a Federação de Assistência Comunitária.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0269, de 15/08/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/003064/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações sobre processo referente à construção da Vila Olímpica de Guaratiba.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00291/2006, de 29.08.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/003063/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre contrato/convênio firmado entre o Município e o Centro de Integração Comunitária Nossa Senhora Maria Auxiliadora.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0292, de 29.08.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/002710/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópias das análises técnicas e dos votos referentes ao contrato decorrente da concorrência nº 003/2003 da COMLURB.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00273/2006, de 16.08.2006, foram encaminhadas as cópias e informações apresentadas pela 7ª IGE.

040/002539/2004

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, acerca da apreciação, por parte deste Tribunal, do Convênio nº 99/03, celebrado entre a SMAS e o Serviço Social Evangélico - SASE.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00167/06, de 10/05/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/002398/2002

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia

da manifestação do Corpo Instrutivo e da decisão plenária acaso existentes no processo 40/3219/2002.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00325/2006, de 19.09.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002379/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações/cópia acerca do Termo de Cessão de uso nº 96/2003, celebrado entre CAARJ e Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00229, de 07/07/2006, foi encaminhada informação apresentada pela 6ª IGE de que não foi detectado o seu registro no Sistema de Controle de Processos deste Tribunal (SCP).

040/002282/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações a respeito do pagamento de R\$ 2.196.769,08, realizado pela SMS em favor da Fresenius Medical Care Ltda., em suposta desvinculação a contrato administrativo.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00360/2006, de 23.10.2006, foi encaminhada informação apresentada pela 4ª IGE, de que a solicitação havia sido atendida pelo Ofício Nº TCM/GPA/SCP/0260/2005, de 01.08.2005.

040/001930/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público Federal, de informações acerca da existência de procedimento fiscalizatório ou de controle acerca do repasse de verbas e da administração financeira da RIOZOO.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00222, de 28/06/2006, foi encaminhada informação da 6ª IGE de que esta Corte de Contas efetua a fiscalização por meio da análise de contratos, convênios e inspeções ordinárias realizadas na RIOZOO.

040/001317/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a existência de pronunciamento do TCMRJ quanto ao fato de a RIOTUR estar procedendo à contratação de recepcionistas para atendimento ao turista nos postos de informação sem a prévia realização de concurso público.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0295, de 29.08.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001269/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre as aquisições de órteses e próteses efetuadas pelo Hospital da Lagoa, no primeiro semestre de 2002.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00144, de 24.04.2006, foi encaminhada cópia do Relatório de Inspeção nº 40/4187/01 apresentado pela 4ª IGE.

040/001204/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria da República no Estado do Rio de

Janeiro, de informações acerca de possível superfaturamento no convênio nº 06/2001 entre a SMAS e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para fornecimento de cestas básicas.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00155/06, de 02/05/2006, foi encaminhada cópia das informações apresentadas.

040/001149/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a decisão final no processo nº 40/16458/1998.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00021, de 23.01.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, registrando que não houve ainda decisão plenária definitiva sobre a matéria constante do processo em referência.

040/001063/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 24ª Promotoria de Investigação Penal, de informação sobre possíveis impropriedades na concessão de incentivo fiscal para apoio à realização de projetos culturais, com base na Lei nº 1940/1992.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00116/06, de 05/04/2006 foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/001052/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania, de informação sobre o exame pelo TCMRJ do contrato nº 94/2004, celebrado entre a RIOURBE e a empresa Sanerio Engenharia Ltda, para a execução das obras da URB Cidade Senador Camará (reurbanização dos trechos das Ruas Ubatã e Dr. Augusto de Figueiredo e Coronel Tamarindo).

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00127, de 11/04/2006, foi informado que o edital e o contrato foram conhecidos e arquivados por esta Corte de Contas (cópias dos votos encaminhadas), mas que o pacto não foi selecionado para acompanhamento por meio de visitas técnicas periódicas. Acrescentou-se, ainda, que em levantamento feito pela 2ª Inspeção Geral, a RIOURBE justificou a suspensão das obras devido a interferência de caixas da LIGHT e aumento da rede de esgoto local.

040/001051/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre procedimento destinado a apurar o desempenho do programa de agentes comunitários de saúde.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00150, de 27/04/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001050/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Capital, de informações sobre convênios celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o Lar Daniel Cristovão.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00132/06, de 17/04/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/001049/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia do processo nº 40/2653/2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/000121/2006, de 06/04/2006, foi encaminhada cópia do Relatório apresentado pela 4ª IGE.

040/000658/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do processo 40/2901/2000.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/230/2006, de 11.06.2006, foi encaminhada cópia da peça apresentada pela 4ª IGE.

040/000658/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações se o Contrato nº 991/2003, celebrado entre Medicalcoop - Cooperativa de Assistência Médica Ltda. e SMS, foi analisado por esta Corte de Contas.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00096/2006, de 20/03/06, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, acompanhada de cópia integral do processo nº 40/006188/2003.

040/000656/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela da Cidadania da Capital, de cópia da inspeção na Secretaria Municipal de Saúde em que tenha sido objeto de enfoque o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº GPA/SCP/00073/2006, 23/02/06, foi encaminhada cópia do Relatório apresentado pela 4ª IGE.

040/000506/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre contratos celebrados entre a Associação de Assistência às Creches Comunitárias - AACC e a Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00182/06, de 22/05/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/000353/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre irregularidades no convênio firmado entre o CEBES e o Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0051, de 10/02/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/000350/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela da Cidadania da Capital, sobre a tramitação de processos neste Tribunal cujo teor tenha pertinência com o objeto contido na carta formulada pela empresa TCA Farma Comércio Ltda, contratada pela SMS para fornecimento de medicamentos, na qual se extraem

reclamações referentes à falta de pagamentos aos referidos serviços prestados.
COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00058/2006, 14/02/06, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/000206/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do relatório, voto e decisão plenária dos processos nos. 40/2575/2000, 40/2553/2000 e 40/2402/2000.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0039, de 01/02/2006 foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/000205/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a análise das formalidades da Concorrência A/CEL/GEN nº 02/2005 -SMA realizada nos autos do processo 40/2186/2006. Foi examinada suposta exigência de apresentação, pelos concorrentes, de certidão de Dívida Ativa Estadual, atestando a existência ou não de débitos constituídos ou confessados em fase anterior à inscrição em Dívida Ativa, bem como a habilitação da empresa Comercial Milano do Brasil Ltda, mesmo não possuindo o Balanço Financeiro de 2004 registrado na Junta Comercial

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/296, de 29.08.2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

7.10. PROCESSOS RELATIVOS À LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL)

Neste ano, tiveram destaque os seguintes processos relativos à LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal).

040/002312/2006

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para emissão e envio por parte desta Corte de Contas de certidão demonstrando o atendimento das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à contratação de operações de crédito para o Município do Rio de Janeiro, visando o Programa Saneamento para Todos.

COMENTÁRIOS: Após a verificação do cumprimento de determinados dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram enviadas duas vias da Certidão nº 06/2006, por meio do Ofício Nº TCM/GPA/SCP/00209/2006, de 12/06/2006.

040/002311/2006

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para emissão e envio por parte desta Corte de Contas de certidão demonstrando o atendimento das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à contratação de operações de crédito para o Município do Rio de Janeiro, visando o Programa Rio Criança Maravilhosa.

COMENTÁRIOS: Após a verificação do cumprimento de determinados dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram enviadas duas vias da Certidão nº 05/2006, por meio do Ofício Nº TCM/GPA/SCP/00208/2006, de 12/06/2006.

040/002003/2006

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para emissão e envio por parte desta Corte de Contas de certidão demonstrando o atendimento das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à contratação de operações de crédito para o Município do Rio de Janeiro, visando o Programa Saneamento para Todos.

COMENTÁRIOS: Após a verificação do cumprimento de determinados dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a CAD enviou duas vias da Certidão nº 04/2006, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00185/2006, de 23/05/2006.

040/001083/2006

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para emissão e envio por parte desta Corte de Contas de certidão demonstrando o atendimento das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à contratação de operações de crédito para o Município do Rio de Janeiro, visando o Programa Rio Criança Maravilhosa.

COMENTÁRIOS: Após a verificação do cumprimento de determinados dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram enviadas duas vias da Certidão por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00106/2006, de 30/03/2006.

040/000475/2006

COMENTÁRIOS: A CAD constatou o cumprimento dos dispositivos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outras normas. Foram enviadas duas vias da certidão, por meio do Ofício Nº TCM/GPA/SCP/00046/2006, de 06/02/2006.

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para emissão e envio por parte desta Corte de Contas de certidão demonstrando o atendimento das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à contratação de operações de crédito para o Município do Rio de Janeiro, visando o Programa Rio Criança Maravilhosa.

COMENTÁRIOS: Após a verificação do cumprimento de determinados dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram enviadas duas vias da Certidão, por meio do Ofício Nº TCM/GPA/SCP/00046/2006, de 06/02/2006.

040/000275/2006

ASSUNTO: Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para emissão e envio por parte desta Corte de Contas de certidão demonstrando o atendimento das exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à contratação de operações de crédito para o Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Após a verificação do cumprimento de determinados dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram enviadas duas vias da Certidão por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00034/2006, de 27/01/06.

7.11. ATOS SUJEITOS A REGISTRO (APOSENTADORIAS E PENSÕES)

Dentre os processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste ano, destacamos os seguintes:

005/509010/2005

ASSUNTO: Concessão de Pensão por Morte

COMENTÁRIOS: Não obstante a pensão haver sido concedida em desacordo com o registro da aposentadoria no que tange ao percentual dos triênios, a 5ª IGE opinou pela legalidade dos atos concessórios, tendo em vista o amplo lapso temporal em que o ex-servidor e sua beneficiária permaneceram recebendo a maior a aludida parcela, ensejando a decadência do direito da Administração de reduzir os proventos, nos termos do art. 45 do Decreto nº 2.477/1980 c/c o art. 54 da Lei Federal nº 9.784/1999.

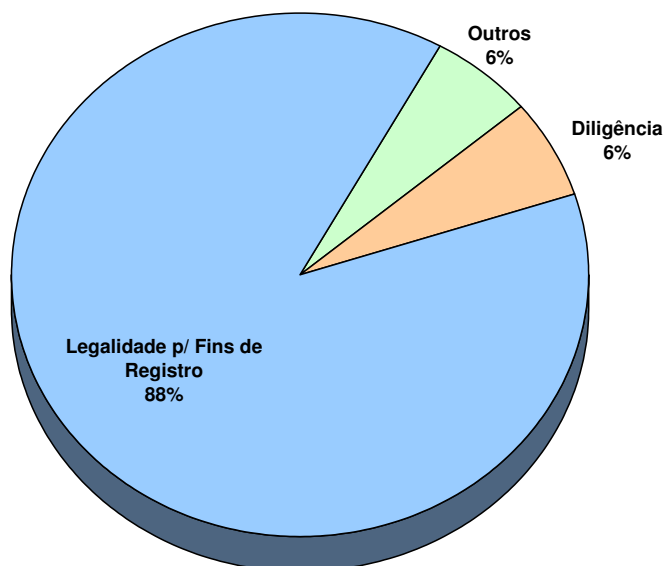
DECISÃO: Pela legalidade dos atos para fins de registro - Sessão Plenária de 27/11/2006.

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste ano por mês e por decisão. O GRÁFICO 7 apresenta a porcentagem das decisões acerca dos processos de aposentadoria e pensão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Outros	Total
Janeiro	16	183	0	199
Fevereiro	18	155	4	177
Março	6	35	25	66
Abril	10	202	0	212
Maiο	13	139	29	181
Junho	6	121	8	135
Julho	7	108	1	116
Agosto	13	223	10	246
Setembro	12	178	16	206
Outubro	9	147	3	159
Novembro	6	169	19	194
Dezembro	5	121	2	128
Total	121	1.781	117	2.019

Gráfico 6. Aposentadorias e Pensões



7.12. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste ano:

040/015953/1998

OBJETO: Termo de Adesão nº 03/98 ao Convênio de Cooperação Bilateral e Parceria celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho - SMTB e a Universidade do Rio de Janeiro, com a interveniência da Fundação PRO UNI-RIO, tendo por objeto a conjugação de esforços para realização de estudos e pesquisas sobre diversas áreas de conhecimento, com valor estimado de R\$ 1.736.410,00.

COMENTÁRIOS: Determinado ao órgão a instauração de procedimento administrativo com vistas a identificar as causas e a apuração de responsabilidades pela não localização de documentos requeridos nos votos nºs 307/2004 e 203/2006, e o conseqüente sobrestamento dos autos na 1ª IGE aguardando o cumprimento da decisão Plenária.

DECISÃO: O processo foi sobrestado na Sessão de 11/10/2006.

040/007991/1999

OBJETO: Apuração dos fatos constatados em Inspeção Extraordinária na Secretaria Municipal de Administração - SMA e na Controladoria Geral do Município - CGM, objeto do processo nº 40/12890/1997.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE sugere nova diligência no intuito de que: a SMO proceda ao levantamento dos pagamentos efetuados a maior e, ato contínuo, providencie as medidas necessárias para inscrição dos valores em Dívida Ativa; seja enviado ofício à SMS, para que o órgão informe se já houve credenciamento de funcionário junto à PGM, visando à expedição das notas de débito em sistema informatizado.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 03/05/2006.

040/006170/2003

OBJETO: Relatório de Inspeção Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Habitação - SMH em abril/maio de 2003.

COMENTÁRIOS: Com relação as obras realizadas no Loteamento Jardim Palmares, em Paciência, foi solicitado que a jurisdicionada comprovasse os pagamentos realizados às pessoas contratadas no loteamento com o intuito de regularizar as ligações clandestinas de água, através de recibos ou outros meios, bem como encaminhasse o controle das horas trabalhadas dos profissionais envolvidos.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 10/11/2006.

040/005955/2006

OBJETO: Elaboração de quadro contendo percentual, em relação ao total da despesa fixada, de abertura de créditos suplementares em cumprimento ao art. 9º, § 3º, I, da Lei nº 4.272, de 16/01/2006.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005858/2005

OBJETO: Ofício da Promotoria de Justiça da 12ª Vara de Fazenda Pública noticiando o recebimento de nove execuções fiscais relativas à cobrança de multas administrativas, todas ocorridas mais de cinco anos antes das respectivas execuções.

COMENTÁRIOS: Sugerida diligência pela 1ª IGE para que a PGM esclarecesse: o motivo pelo qual ocorreu a demora na distribuição das referidas execuções fiscais, informando detalhadamente o fluxo processual; quais as providências que estão sendo tomadas para a melhora dos controles e do gerenciamento dos autos de infração referentes a multas administrativas junto à Procuradoria da Dívida Ativa Municipal; a necessidade ou não da existência de uma norma regulamentadora dos procedimentos relativos às multas administrativas, e se tal fato trouxe ou poderá trazer prejuízos à Municipalidade e em que monta.

DECISÃO: Pela realização de Inspeção Extraordinária na Sessão de 23/10/2006.

040/005568/2005

OBJETO: Remessa de cópias do acórdão vinculado ao processo TC-005036/2005-7 oriundo do Tribunal de Contas da União para efeitos de ciência a esta Corte.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 17/07/2006.

040/005423/2004

OBJETO: 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 97/03, lavrado entre Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Trael Construção Serviços e Equipamentos Ltda, visando a realização de serviços de reparos e pintura das fachadas dos blocos e muros limítrofes do Conjunto Habitacional situado na Av. Brasil, nºs 23030 e 23520 entre as Ruas Marcos de Macedo e Argo - Guadalupe.

COMENTÁRIOS: Solicitado que o órgão justificasse a falta de empenhamento e pagamento correspondente a 13ª medição já efetuada.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/12/2006.

040/005412/2004

OBJETO: Contrato nº 154/2004 e seu 1º termo aditivo de rerratificação nº 09/2005, firmados entre a RIOURBE e Enformate Fornecedora de Materiais Ltda, relativo a serviços de manutenção preventiva e corretiva das autoclaves de diversas postos de saúde.

COMENTÁRIOS: Questionado o preço pactuado para a contratação dos serviços e a dispensa/inexigibilidade da licitação.

DECISÃO: Notificação do Presidente da RIOURBE para no prazo de 30 dias apresentar suas razões de defesa em relação as impropriedades apontadas, sendo fixado multa de R\$ 15.000,00.

040/005230/2006

OBJETO: Estudo socioeconômico - *Royalties* do Petróleo

COMENTÁRIOS: O trabalho, elaborado pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, apresenta algumas considerações sobre a relevância da indústria petrolífera a nível nacional, estadual e municipal, com destaque para as participações governamentais, especialmente as compensações financeiras: *royalties* e participação especial, dado os valores expressivos envolvidos e com constante crescimento.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/005091/2005

OBJETO: Ofício expedido pelo titular da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cientificando ao TCMRJ da falta de representação jurídica do RIOCENTRO em audiência do dia 20/10/2005.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 24/07/2006.

040/005051/2006

OBJETO: Solicitação, por parte da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, de informações sobre a apuração dos dispêndios em ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29/2000, pertinentes aos exercícios de 2004 e 2005.

COMENTÁRIOS: A informação apresentada pela CAD, foi remetida por meio do Ofício GPA/SCP nº 367/2006, de 27/10/2006.

040/004900/2005

OBJETO: 2º Termo Aditivo nº 48/05 ao Contrato nº 30/04 entre SMAC e Gravel Construção Urbanização e Serviços prorrogando o prazo contratual por mais 7 meses, sem aumento de valor, bem como a modificação da planilha original de quantidades.

COMENTÁRIOS: Após análise inicial da documentação, a 6ª IGE identificou que o termo aditivo foi celebrado por um valor maior do que o valor inicial estipulado, correspondendo a uma diferença a mais de R\$ 19.411,61.

OBSERVAÇÃO: A SMAC celebrou o Termo Aditivo nº 11/2006, providenciando a retificação do valor aditado.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 04/12/06.

040/004789/2001

OBJETO: Contrato nº 313/2001 da RIOURBE. Execução de obras de reforma e ampliação da grande Emergência e do subsolo, bem como substituição da cobertura e revestimento das fachadas do bloco principal do Hospital Municipal Salgado Filho.

COMENTÁRIOS: Submetido ao Plenário após a análise da 7ª Inspeção, foi determinada uma redução no valor inicialmente contratado, gerando uma **economia** para os cofres públicos **na ordem de R\$ 11.623,28**.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 03/05/06.

040/004190/2005

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária - SSPERJ, de

informações acerca da aprovação das prestações de contas relativas ao período de 2000 à 2004, das verbas destinadas ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00122/2006, de 07/04/2006.

040/003447/2006

OBJETO: Verificação *in loco* realizada pela 1ª IGE junto à Empresa Municipal de Vigilância S.A. - EMV, em julho/2006, objetivando complementar a instrução dos processos de nº 40/349/2006, que cuida de solicitação de informações formulada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro referente à aquisição de veículos realizada pela Guarda Municipal.

COMENTÁRIOS: A equipe técnica da 1ª IGE opinou pela remessa de cópia do relatório à Guarda Municipal objetivando pronunciamento da jurisdicionada acerca dos questionamentos suscitados no relatório.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/10/2006.

040/003248/2005

OBJETO: Obras e serviços emergenciais no Hospital Municipal Paulino Werneck - contrato nº 70/2005, firmado em 12/07/2005, entre a Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e a Gruçai Construtora Ltda.

COMENTÁRIOS: Solicitação de esclarecimentos à SMS sobre fatores que levaram à autorização do gestor para a celebração do termo, e à RIOURBE para o encaminhamento de fotos da situação atualizada, o laudo de aceitação das obras e serviços executados, através do contrato nº 165/2004, assim como todas as medições relativas aos serviços executados através dos contratos nº 165/2004 e nº 70/2005.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 22/11/2006.

040/002939/2006

OBJETO: Solicitação, por parte da Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação, de informações e documentos relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

OBSERVAÇÃO: A 3ª Inspeção forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00247/2006, de 25/07/2006.

040/002240/2006

OBJETO: Comunicação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, através do Ofício PRS/SSE 11179/2006, de 12/05/2006, dando ciência a esta Corte de Contas do fato apontado no relatório de inspeção realizada por aquele órgão na Fundação para Infância e Adolescência - FIA/RJ no que tange ao Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE sugeriu a verificação dos fatos apontados, no que lhe compete, na próxima inspeção ordinária a ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

DECISÃO: A verificação dos fatos foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente em despacho datado de 16/10/2006.

040/001994/2004

OBJETO: Termo de Compra e Venda nº 19/2004, celebrado entre a SMF e UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A, tendo como objeto a aquisição de prédio nº 10.976, constante de seis pavimentos, situado na Av. Pastor Martin Luther King e de terreno situado no Rua Guaiuba.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE solicitou esclarecimentos de diversos itens, dentre os quais: a) por que não foi ajustado o cadastro do IPTU com base nas áreas encontradas no Laudo de Avaliação nº 1904/2001, maiores que o cadastro; b) quais as providências tomadas para as cobranças das diferenças dos impostos em função das maiores áreas identificadas; c) qual a razão do aumento do valor da benfeitoria em 4,1%, após dois meses da avaliação, sem alterar o valor do terreno; d) divergência na área/esclarecimento sobre as reais dimensões do imóvel; e) por que não foram lançados créditos tributários retroativos ao exercício de 1996.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/12/2006.

040/001953/2005

OBJETO: Termo Aditivo nº 02/05 ao Contrato nº 04/2004 da SMA, prorrogando o prazo de vigência contratual por 12 meses.

COMENTÁRIOS: Submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a SMA promoveu a diminuição do valor da prorrogação de R\$ 501.066,86, para R\$ 192.235,99, totalizando uma redução de **R\$ 308.830,87**.

040/001848/2005

OBJETO: Convênio nº149/2005 entre a Secretaria Municipal de Educação e a Cruzada do Menor objetivando apoio financeiro para complementar valores necessários à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 173 (cento e setenta e três) crianças- analisado pela 3ª IGE.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 03/04/2006.

040/001097/2006

OBJETO: Solicitação, por parte da Delegacia de Polícia Fazendária- SSPERJ, de informações sobre algum prejuízo ao erário municipal em virtude das prorrogações do contrato administrativo GP/SAA nº 25/98, celebrado com a empresa Tekno Sistemas de Engenharia, visando instruir o Inquérito Policial nº 386/02.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00123/2006, de 07/04/2006, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000844/2006

OBJETO: Contrato nº 01/2006 celebrado entre o RIOCENTRO e a empresa Prata Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., com fulcro no art. 24. IV, da Lei das Licitações, para prestação de serviços de conservação e outros ligados à atividade-meio da contratante.

COMENTÁRIOS: Sugerida diligência pela 1ª IGE para que seja comprovada: a situação ensejadora da emergência; a caracterização da urgência no atendimento através da demonstração de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros; a pesquisa de preços; a indicação do motivo pelo qual não havia sido concluído qualquer tipo de licitação. Observou-se ainda que o piso do salário do profissional do RIOCENTRO

diverge do piso da categoria pago pela contratada, o que representa risco trabalhista para o RIOCENTRO no que tange à equiparação salarial.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 17/07/2006.

040/000761/2006

ASSUNTO: Ofício do Departamento de Polícia Federal da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro encaminhando cópia integral dos Autos de Constatação de Infração e Notificação n^{os} 005/06 e 006/06/DELESP/DREX/SR/DPF/RJ instaurados em face de Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas Qualidade Total Serviços de Limpeza e Conservação Ltda e Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda, instrumentos analisados pela 4 IGE.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/10/2006.

040/000661/2006

OBJETO: Cooperação técnica entre as partes, com a finalidade de elaborar estudo científico multidisciplinar acerca das conseqüências e prognósticos da fusão político-administrativa dos antigos estados da Guanabara e Rio de Janeiro, para a produção de referencial analítico capaz de possibilitar que o TCMRJ e a sociedade discutam e eventualmente encontrem caminhos de aperfeiçoamento da formulação e da aplicação das políticas públicas

COMENTÁRIOS: Relatório em elaboração.

040/000526/2006

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de cópia integral do processo n^o 40/000691/2001, constituído dos autos e respectivos anexos .

COMENTÁRIOS: Através do ofício n^o TCM/GPA/SCP/00064/2006, 20/02/06, foi encaminhada cópia das peças apresentadas pela 4^a IGE.

040/000051/2005

OBJETO: Contrato n^o 165/2004 firmado entre a Empresa Municipal - RIOURBE e a Gruçai Construtora Ltda, para execução emergencial de obras/serviços de recuperação estrutural e reforma geral no Hospital Municipal Paulino Werneck.

COMENTÁRIOS: Solicitada pela 2^a IGE a manifestação da SMS e da Riourbe sobre diversas questões, dentre as quais: 1) que a SMS informasse os fatores alheios à sua vontade que levaram à autorização do gestor para a celebração dos contratos por dispensa, sem a restrição de seus objetos ao mínimo essencialmente necessário para afastar a concretização do dano; 2) que a Riourbe justificasse o excessivo prazo transcorrido entre a constatação da situação emergencial e a efetiva contratação.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 20/09/2006.

016/000205/2003

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio n^o 23/2000, firmado entre a Secretaria Municipal da Habitação - SMH e a Cooperativa Mista de Prestadores de Serviços nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Apoio Social e Operacional, Obras Civis, Meio Ambiente e Tecnologia Ltda - COOPGARRAS.

COMENTÁRIOS: Solicitado que a SMH encaminhasse documento comprobatório de restituição ao erário no valor de R\$ 11.018,64, relativo a diferença entre os valores

repassados pelo órgão e os gastos comprovados pela COOPGARRAS.

DECISÃO: O processo, após a diligência, foi arquivado na Sessão de 25/09/2006.

008/400177/2000

OBJETO: Prestação de Contas de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 1999, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - Fundo Rio.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência, na Sessão de 23/01/06.

8. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por e-mail (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

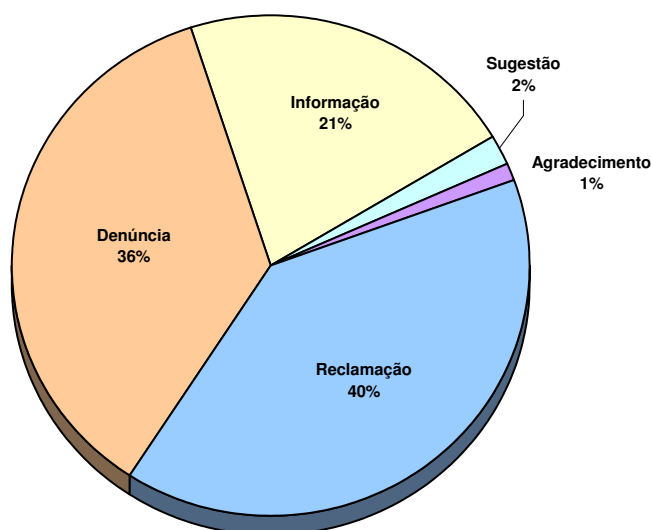
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No ano de 2006, considerando que a Ouvidoria do TCMRJ entrou em operação a partir do dia 28/08/2006, foram registrados 94 chamados, sendo 64% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 36% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

9.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No ano de 2006 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

9.1.1. DESTAQUES DO ANO

Principais Destaques

- Construção e Inauguração da Sala-Cofre

A Sala-Cofre protege o *hardware* e dados de ameaças físicas e à infra-estrutura de TI, como fogo, fumaça, gases corrosivos, água, vapor, campos magnéticos, poeira, explosões, acesso indevido, roubo e sabotagem; além de falhas nos sistemas de energia, climatização, detecção e combate de incêndio, vigilância e controle de acesso, que causem paradas não programadas ou destruam parcial ou totalmente os equipamentos servidores e suas informações. A sala-cofre permitirá, após a implementação do projeto de digitalização, reconstituir os processos no caso de incêndio, pois todo o processo que der entrada no TCMRJ será digitalizado e sua cópia estará armazenada em ambiente seguro.

Participação na elaboração do projeto PROMOEX

- Desenvolvimento de projeto básico e contratação dos serviços de microfilmagem e digitalização dos processos TCMRJ
- Ampliação dos pontos da rede local de computadores TCMRJ
- Implantação de rede elétrica independente para ambiente computacional
- Apoio técnico na implantação do sistema de segurança física do TCMRJ
- Desenvolvimento de projeto piloto de certificação digital;
- Modernização do parque computacional;
- Desenvolvimento e implantação de *softwares* para Ouvidoria TCMRJ, para o tratamento das informações recebidas do FINCON-NT e para acompanhamento da movimentação de bens móveis;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM *Web News* - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma *Windows*)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (*Windows*)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Contabilidade TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

Nesse trimestre, pode-se destacar o seguinte:

- A implantação do Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ, tanto em ambiente *Windows* quanto *Web*, perfeitamente integrados. O sistema permite o registro e gerenciamento efetivo dos chamados da Ouvidoria e seus andamentos.
- Desenvolvimento de rotina de importação dos dados do novo Fincon NT enviados pela Controladoria Geral do Município.
- Implantação de nova versão do SAGOF (Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira) oferecendo acesso aos dados do novo Fincon NT para avaliação por alguns usuários do Controle Externo.
- A migração das rotinas de trânsito de Bens Móveis entre setores para o ambiente *Windows*, substituindo as guias de papel por seu equivalente eletrônico, permitindo um controle eficiente da localização dos Bens Móveis, a exemplo do que já acontece com os Processos através da Guia de Tramitação Eletrônica.
- Criação de um *mini-site* para divulgação e inscrição on-line do 3º Ciclo de Palestras do Meio Ambiente realizado neste Tribunal.
- Realização de estudos e testes para possibilitar o uso de Certificação Digital (e-CPF) nos sistemas internos do TCMRJ.

9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste exercício, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 1.453 chamados (62,23%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à outros softwares e aplicativos: 290 chamados (12,42%)

Apoio na operação de outros softwares utilizados no TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 246 chamados (10,54%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas: 233 chamados (9,98%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ e/ou IPLANRIO.

Gerenciamento de usuários: 113 chamados (4,84%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 1.466 (62,78%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 307 (13,15%) no dia seguinte, 321 (13,75%) em até 1 semana e 241 (10,32%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do exercício, existia um saldo de 40 chamados ainda não concluídos sendo 22 chamados repassados a empresa responsável pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do *software* de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet
- Instalação de novos microcomputadores e impressoras laser.

9.1.4. INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA E CONTROLE EXTERNO

040/006216/2003, 040/002799/2005

Respectivamente, Contrato (nº 01/2003) e 1º Termo aditivo (nº 02/2005) e firmado entre a RIOZOO e a empresa Investplan Computadores e Sistemas Ltda para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

040/005940/2005

Termo de Contrato 155/2005 - Firmado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e a empresa Star BKS Ltda, com interveniência da IplanRIO - Locação de 27 impressoras a laser monocromáticas por 24 meses.

040/003279/2005

Contrato de prestação de serviços terceirizados na área de Tecnologia da Informação firmado entre a Empresa Municipal de Múltiplos Meios Ltda - MultiRio e a COOPECEN - Cooperativa de Prestação de Serviços de Cartografia e Apoio a Artes Cênicas Ltda.

040/002029/2006

Contrato nº 14/2006 firmado entre a CET-RIO e a Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda. para manutenção semafórica preventiva e corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização, além da manutenção corretiva e preventiva nos controladores eletromecânicos, eletro-eletrônicos e eletrônicos nas áreas não abrangidas pelo Centro de Controle de Tráfego.

040/001912/2006

Contrato nº 10/2006 firmado entre a CET-RIO e o Consórcio Perkons-Route para implantação de equipamento/sistema do tipo "Lombada Eletrônica" em 36 pontos do Município do Rio de Janeiro para detecção, registro automático e processamento de imagens de infrações de trânsito, entrega de Notificações de Autuação e da Penalidade, digitalização dos avisos de recebimento e disponibilização de ferramentas para apoio às JARIs.

040/001778/2003, 040/003930/2003, 040/004467/2005, 040/000244/2005

Contrato de prestação de serviços - Informática, Multimídia e Animação - firmado entre a Empresa Municipal de Múltiplos Meios Ltda - MultiRio e a Service Coop - Cooperativa dos Profissionais de Trabalho.

040/000811/2006, 040/005795/2005, 040/005796/2005, 040/005797/2005

Entre outros. Prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT), na submodalidade do tipo SLDD (serviço por linha dedicada digital), disponibilizados pelo fornecimento dos seguintes meios: LPCD (linha privativa de comunicação de dados) e troncos digitais E1 (agregadores para acesso discado do tipo R2/CAS e PRI).

040/000602/2006

Contrato 823/2005 - Firmado entre a SMS e a empresa Star BKS Ltda, com interveniência da IplanRIO - Locação de 67 impressoras a laser monocromáticas por 24 meses.

9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **Parecer Prévio - Exercício de 2005** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Em Pauta** - Publicação bimestral que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério;

- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Revista do TCMRJ;**
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspecões e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

9.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A **Assessoria de Legislação** desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980 (67608 periódicos), de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação atualmente somando um total de 27898 atos cadastrados para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A **Biblioteca** também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa *On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A **Diretoria de Publicações** tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e "*Clipping*" *Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Janeiro

Sem programação

Fevereiro

Dia 07 - Retomada dos ensaios do Coral do TCMRJ, que acontecem sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 13 a 16 - Início do curso de Direito Financeiro, realizado das 15h às 16h30min., ministrado pelo Dr. Silvio Freire de Moraes, Secretário-Geral deste Tribunal, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Março

Dia 27 - Palestra proferida pelo Diretor da Secretaria de Controle Externo, Senhor Carlos Augusto P. W. Carvalho, sobre o tema "As Atividades do Controle Externo", aos alunos do 7º e 8º períodos do curso de Direito da UniverCidade, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Ensaios do Coral do TCMRJ, realizados sempre às terças - feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Abril

Dia 06 - Apresentação do Grupo de Chorinho "Sax Chorando", com Rafael Velloso, às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Maio

Dia 11 - Apresentação de Cheff Chagas e Grupo, Jazz - Samba Power, às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Junho

Dias 05 a 09- Com apóio do Centro Cultural, o Departamento Médico e Odontológico realizou o curso "Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida", ministrado pela empresa Prevent, das 8h às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 08 - Apresentação da peça "Dia dos Loucos", com o artista Marcos Americano e supervisão de Denise Stoklos, às 12h30min., no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 12 -Início do curso "Direito Autoral", ministrado pelo professor Jaury Nepomuceno de Oliveira., com a participação de 10 (dez) servidores deste Tribunal, realizado às 2ª feiras, exceto dia 26, das 10h30min. às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Ensaios do Coral do TCMRJ, que acontecem sempre às terças - feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Julho

Dia 18 - Início da 1ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pela Professora Sônia Bacil - ASI, realizado às 3ª e 5ª feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 24 - Encerramento das aulas do curso "Direito Autoral", ministrado pelo Professor Jaury Nepomuceno de Oliveira, realizado às 2ª feiras, das 10h30min. às

12h, com a participação de 10 (dez) servidores deste Tribunal, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dias 24, 25 e 26 - Curso de Controle de Pânico e Prevenção de Incêndio, ministrado pelo Capitão do Corpo de Bombeiros Fábio Arcanjo, das 7h30min. às 9h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 27 - Palestra proferida pelos Inspetores da 3ª IGE, Srª Elizabeth Arraes, Inspetora Geral e Sr. Marcus Vinicius P. da Silva, Inspetor Setorial, sobre o tema "Merenda Escolar", das 10h às 13h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Agosto

Dia 03 - Término da 1ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pela Professora Sônia Bacil - ASI, realizado às 3ª e 5ª feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 07 - Início da 2ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 2ª e 4ª feiras, das 14h às 16h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dias 07 e 08 - Com o apóio institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, foi realizado o III Fórum Brasileiro de Controle de Administração Pública, com a participação de vários servidores do corpo técnico do Tribunal.

Dia 08 - Início da 3ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3ª e 5ª feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 09 - Palestra com os integrantes da Assessoria de Informática, sobre o tema "Capacitação para Uso do Sistema de Acompanhamento da Ouvidoria do TCMRJ", das 14h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 10 - Dentro do Projeto Arte e Cultura - Apresentação Musical com João Pinheiro e Dalila Conti - Cantam Chico e Bethânia, das 12h às 13h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 23 - Término da 2ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 2ª e 4ª feiras, das 14h às 16h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 24 - Término da 3ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3ª e 5ª feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste

Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 28 - Início da 4ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 2ª e 4ª feiras, das 14h às 16h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 29 - Início da 5ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3ª e 5ª feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Setembro

Dia 13 - Término da 4ª turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 2ª e 4ª feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14º andar, para servidores deste Tribunal.

Dias 14 e 15 - 3º Ciclo de Palestras "O Tribunal de Contas do Município e o Meio Ambiente" realizado no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, de acordo com a programação abaixo :

14 de setembro (Quinta-feira)

10h Café de boas vindas

10h15min. Abertura do Evento

Presidente Thiers Vianna Montebello

10h30min. Aquecimento Global : Por que devemos nos preocupar?

Dr. Fábio Feldmann

Advogado e Consultor Ambiental

11h30min Debate

12h Intervalo para o almoço

13h30min. Mudanças Climáticas: Tratado de Quioto

Professor Haroldo Mattos de Lemos

Presidente do Instituto Brasil PNUMA

Professor da Escola Politécnica da UFRJ

14h15min. Mercado de Créditos de Carbono

Professor Virgílio Gibbon

Professor e Doutor em Economia da FGV

15h Debate

15h30min. Gestão Ambiental na Administração Pública : A3P

Drª Patrícia Grazinoli

Mestre em Geotecnia Ambiental

Coordenadora da Comissão da A3P

16h15min. Debate

16h30min. Encerramento

15 de setembro (sexta-feira)

10h30min. Repartição de Competência em Matéria Ambiental

Professor Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas

Mestre em Direito Constitucional

Professor de Direito Ambiental

11h30min. Debate

12h Intervalo para o almoço

13h30min. Auditoria Ambiental - Atuação do TCMRJ

Dr^a Marta Varela

Inspetora Geral - 6^a IGE - TCMRJ

14h30min. Debate

15h Destinação do Lixo nas Grandes Metrôpoles

Dr. Cláudio Mahler

D. Sc. Em Engenharia Civil - PEC/COPPE/UFRJ

Dr^a Adriana de Schueler

D. Sc. Em Engenharia Civil - PEC/COPPE/UFRJ

15h30min. Debate

16h Encerramento

Dia 19 - Término da 5^a turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3^a e 5^a feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14^o andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 21 - Início da 6^a turma do curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3^a e 5^a feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14^o andar, para servidores deste Tribunal.

Ensaios do Coral do TCMRJ, que acontecem sempre às terças - feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Outubro

Dia 02 - Início da 7^a turma do Curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 2^a e 4^a feiras, das 14h às 16h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14^o andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 06 - Início do Curso Aperfeiçoamento Profissional em Auditoria de Processos, ministrado pelos Senhores Maurício Ferreira da Costa e Sérgio Vidal dos Santos Dias, às sextas-feiras, das 13h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 10 - Término da 6^a turma do Curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3^a e 5^a feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14^o andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 17 - Início da 8^a turma do Curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 3^a e 5^a feiras, das 10h às 12h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14^o andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 18 - Término da 7^a turma do Curso Word 2000 Básico, ministrado pelas Professoras Sônia Bacil e Martha Jourdan, ambas da ASI, realizado às 2^a e 4^a feiras, das 12h às 16h, com carga horária de 12h, na Sala de Treinamento deste Centro Cultural, no 14^o andar, para servidores deste Tribunal.

Dia 31 - Abertura dos envelopes contendo as fichas de identificação dos autores das

três monografias vencedoras do Concurso "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga" 2006, em sessão pública, na sede desta Corte de Contas

Novembro

Dia 06 - Cerimônia de Outorga do "Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal", a personalidades que conferiram relevância e expressão ao Sistema Tribunal de Contas, no Plenário Ministro Luciano Brandão Alves de Souza.

PERSONALIDADES AGRACIADAS

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Senador da República

CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO
Ministro Aposentado

CÉLIO DE OLIVEIRA BORJA
Ministro Aposentado

FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Conselheiro TCM/BA

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral do MP

MANOEL CARPENA AMORIM
Desembargador Aposentado - TJ/RJ

RENAN CALHEIROS
Senador da República

SÉRGIO CAVALIERI FILHO
Desembargador Presidente do TJ/RJ

VICTOR JOSÉ FACCIÓNI
Conselheiro TCE/RS

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro do TCU

Dia 09 - Dentro do Projeto Música, Arte e Cultura - Apresentação Musical com Denise Pinaud - Canta Bossa Nova e MPB, às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 21 - Solenidade de entrega dos prêmios aos vencedores do Concurso de Monografias "Prêmio Maurício Caldeira de Alvarenga", do ano de 2006, às 17h, e lançamento do Livro (Coletâneas) das Monografias Vencedoras de anos anteriores (2002-2005), no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia :

1º Lugar :

Doutor Heitor Delgado Correa - Funcionário do TCE/RJ
Pseudônimo : Bárbara

2º Lugar :

Doutores Tiago Rossi e Ricardo Ferrari Nogueira - ambos Procuradores da Procuradoria Geral do Município de São Paulo
Pseudônimo : Sirilo Camargo de Oliveira Antunes

3º Lugar :

Doutora Maria Eulália Alvarenga de Azevedo Meira - Auditora Fiscal da Prefeitura de Belo Horizonte

Pseudônimo : Marília de Dirceu

Dezembro

Dia 08 - Término do Curso Aperfeiçoamento Profissional em Auditoria de Processos, ministrado pelos Senhores Maurício Ferreira da Costa e Sérgio Vidal dos Santos Dias, às sextas-feiras, das 13h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 14 - Projeto Arte e Cultura : Apresentação de Final de ano do Coral TCMRJ - Cantando Canções do Rio - Apresentação de Natal, às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 15 - Apresentação do Coral TCMRJ, na festa de Confraternização de Final de Ano da AST-RIO, às 20h, no Clube Ginástico Português

Dia 21 - Projeto Música no Museu - Apresentação dos Coros do TCMRJ e TCERJ, às 12h e 30min, no Museu de Belas Artes.

Ensaios do Coral do TCMRJ, realizados sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

No campo de relações institucionais, o TCMRJ mantém contatos indispensáveis com a Controladoria, órgão do controle interno do Município, que constitui a vanguarda da fiscalização junto aos responsáveis pela utilização de recursos públicos, bem como mantém relacionamento com os demais Tribunais de Contas do Brasil, entre eles o Tribunal de Contas da União.

O TCMRJ recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores participem de palestras de interesse público e institucional, em seminários e encontros promovidos por entes públicos ou privados. Esses convites normalmente são aceitos, uma vez que se ajustam à nova postura e filosofia que o Tribunal vem adotando para se aproximar não só dos órgãos e entidades jurisdicionados, mas também dos demais Tribunais de Contas do Brasil e da sociedade em geral.

11. CONCLUSÕES

Em absoluta consonância com os princípios orientadores do Sistema Tribunal de Contas do Brasil, as atividades executadas neste exercício, resumidamente historiadas no presente Relatório, comprovam que as ações desenvolvidas por esta Corte de Contas, neste recém-findo exercício de 2006, visaram em especial, assegurar a efetiva gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Perseguiu-se, com denodo, o aperfeiçoamento do controle democrático das contas e gestão públicas, através de instrumentos ágeis e modernos como sejam as auditorias operacionais sobre os principais programas de governo, as visitas às escolas da rede de ensino e às unidades do sistema municipal de saúde.

A realização próxima dos Jogos Pan-americanos – Pan 2007, nesta Cidade, exigiu desta Corte de Contas, neste período, especial atenção. As significativas obras que se realizam e as intervenções que se promovem em diversas áreas objetivando adequá-las para a realização das diversas modalidades esportivas estão sendo acompanhadas, efetiva e permanentemente, pelo pessoal técnico deste Tribunal.

Por fim, atento às diretrizes delineadas no início do período, este Tribunal de Contas não poupou esforços e recursos no sentido de emprestar continuidade ao processo de aperfeiçoamento e especialização de seu corpo de servidores, por meio de programas de treinamentos das mais diversas especialidades, e participação em congressos, seminários etc, em âmbito nacional e internacional, inclusive com apresentações de trabalhos técnicos.